

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Conselho de Ministros — Resolução	9269
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura.....	9269
Instituto Português do Património Cultural	9269
Instituto Português do Livro e da Leitura	9269

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral do Estado-Maior-General das Forças Armadas.....	9269
--	------

Ministério das Finanças

Direcção-Geral do Tesouro	9271
Direcção-Geral das Alfândegas	9271
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	9271

Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	9273
Serviço Nacional de Bombeiros	9273
Governo Civil do Distrito de Bragança	9273

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	9273
---------------------------------	------

Ministério da Indústria e Energia

Instituto Português da Qualidade.....	9273
Delegação Regional de Faro	9273

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Centro	9274
---	------

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral de Transportes Terrestres	9282
Junta Autónoma de Estradas	9282

Ministério da Saúde

Hospitais Cívis de Lisboa	9285
Hospital de Egas Moniz	9287
Hospital de Pulido Valente	9287
Sanatório de Torres Vedras	9287
Serviço de Informática da Saúde	9288

Ministério do Comércio e Turismo

Instituto Nacional de Formação Turística	9288
Fundo de Turismo	9288

Universidade dos Açores	9288
Universidade de Coimbra	9288
Universidade de Lisboa	9290
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	9294
Universidade do Porto	9294

Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	9295
Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa	9296
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	9296
Instituto Politécnico de Bragança	9297
Instituto Politécnico de Lisboa	9297
Instituto Politécnico de Santarém	8297
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	9298

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado um apêndice ao DR, 2.ª, 191, de 20-8-90, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

Direcção-Geral de Administração Escolar	3
---	---

icm IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA

LIVROS DA IMPRENSA NACIONAL

UMA OPORTUNIDADE ÚNICA



A Imprensa Nacional - Casa da Moeda acaba de editar um retrato de Fernando Pessoa, da autoria de José Macedo Bandeira, artista gravador da Casa da Moeda. Executada a respectiva matriz a buril e água forte, foi depois reproduzida pelo processo técnico utilizado na feitura das notas de banco. Pelo elevado grau de complexidade, número de horas de trabalho manual, recriação cuidadosa e paciente interpretação, uma gravura deste tipo, para além da perfeição técnica do seu acabamento, é uma autêntica obra de arte. A Imprensa Nacional - Casa da Moeda oferece-lhe um exemplar desta gravura na compra de 5.000\$00 em livros ou na assinatura anual da revista PRELO. Gravura 150 x 110 mm, sobre cartolina CLA 180 g branca 342 x 250 mm. Tiragem limitada. Inscreva-se já nas Livrarias do Estado ou no seu livreiro habitual.

OFEREÇA ARTE • OFEREÇA CULTURA

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução

Considerando o contrato de concessão, aprovado pelo Dec.-Lei 458/85, de 30-10, que outorgou à Brisa — Auto-Estradas de Portugal, S. A., a construção, conservação e exploração de determinados lanços rodoviários;

Considerando a necessidade de proceder a um maior acompanhamento do desenvolvimento do contrato de concessão, atento o relevante interesse público das obras em execução;

Considerando que, em termos de eficácia e operacionalidade, esse acompanhamento poderá ser feito com vantagem por meio da nomeação de um interlocutor privilegiado do Estado junto da sociedade, a quem caberá a representação genérica dos interesses públicos;

Considerando o disposto nos arts. 2.º, 3.º e 7.º do Dec.-Lei 40 833, de 29-10-56, e no art. 1.º do Dec.-Lei 477/75, de 1-9:

Assim:

Nos termos da al. g) do art. 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

1.º Nomear, sob proposta do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o engenheiro Mário Adriano de Moura e Castro Brandão Fernandes de Azevedo para exercer as funções de delegado do Governo junto da Brisa — Auto-Estradas de Portugal, S. A.

2.º As remunerações devidas pelo exercício das funções de delegado do Governo junto da Brisa — Auto-Estradas de Portugal, S. A., são equiparadas às auferidas pelos administradores do conselho de administração daquela sociedade.

2-8-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 123/90. — 1 — Nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 4.º, conjugado com o n.º 1 do art. 5.º, do Dec. Regul. 11/82, de 5-3, nomeio vice-presidente da Comissão de Classificação dos Espectáculos Francisco do Amaral Duarte.

2 — Nos termos do disposto na al. j) do n.º 1 do art. 4.º, conjugado com o n.º 1 do art. 5.º do Dec. Regul. 11/82, de 5-3, reconduzo como vogais da Comissão de Classificação de Espectáculos Aníbal João Amaro, licenciado Carlos Serpa Vasconcelos, José Manuel Xavier Alvarez, licenciada Luísa Perestrelo de Vasconcelos e Vasco Brillhante e nomeio os licenciados António Chichorro de Medeiros da Silva Torres, João Nunes de Almeida, Maria da Conceição Abreu França, Rui Santana Brito e Teresa Gomes de Almeida Tainha.

17-7-90. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Santana Lopes*.

Desp. 124/90. — Nos termos e para os efeitos do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 4.º, conjugado com o n.º 1 do art. 5.º, do Dec. Regul. 11/82, de 5-3, designo, sob proposta do Ministro da Administração Interna, vogais da Comissão de Classificação de Espectáculos a Dr.ª Teresa Ferreira Gomes e o Dr. Sebastião Sousa Dinis.

17-7-90. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Santana Lopes*.

Desp. 133/90. — Nos termos e para os efeitos do disposto na al. e) do n.º 1 do art. 4.º e no n.º 1 do art. 5.º do Dec. Regul. 11/82, de 5-3, designo, sob proposta do Ministro da Educação, vogais da Comissão de Classificação de Espectáculos:

- Dr.ª Maria Amélia da Luz Mendonça Pedrosa de Oliveira.
- Dr. Eduardo Mário da Silva Bossa.
- Dr.ª Maria João Farinha Carmo Ferreira Boleo Tomé.
- Dr. Rafael Gonçalo Pimentel Gomes Filipe.

3-8-90. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Santana Lopes*.

Instituto Português do Património Cultural

Aviso. — Por despacho de 2-8-90 do Secretário de Estado da Cultura, foi confirmada a delegação de competência anteriormente conferida ao conselho administrativo do Instituto Português do Património Cultural para apresentar directamente à 14.ª Delegação da Contabilidade Pública as folhas de despesa das verbas de investimento do Plano inscritas no cap. 50 do Orçamento do Estado, atribuídas ao mesmo Instituto.

7-8-90. — Pelo Vice-Presidente, *Humberto Pereira de Almeida*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos respeitante ao concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de servente do quadro do pessoal do Museu do Abade do Baçal, conforme aviso de abertura publicado no 4.º supl. ao DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, apenso ao DR, 2.ª, 106, de 9-5-90, será, na data da publicação do presente aviso no DR, afixada nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada às candidatas.

7-8-90. — A Presidente do Júri, *Maria Alcina Afonso dos Santos*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira de técnico superior de BAD do quadro do pessoal do Museu Nacional do Teatro, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 145, de 26-6-90, será, na data da publicação do presente aviso no DR, afixada nas instalações do supracitado Museu e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada ao candidato.

8-8-90. — O Presidente do Júri, *Vítor Manuel Pavão dos Santos*.

Instituto Português do Livro e da Leitura

Por despachos do director regional de Educação de Lisboa de 20-7-90 e do presidente do Instituto Português do Livro e da Leitura de 6-8-90:

António José Massano de Almeida, professor efectivo do 21.º grupo da Esc. Sec. de Veiga Beirão, e Maria Teresa Gil Lopes Ferreira Calado, professora efectiva do 23.º grupo da Esc. Sec. de Telheiras — requisitados neste Instituto para desempenho de funções técnicas, com efeitos de 1-9-90 a 31-8-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-8-90. — O Presidente, *José Afonso Furtado*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Secretaria-Geral

LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÃO DO PESSOAL DO QPC/ENFA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 375/90, de 15 DE MAIO.

NOME	SITUAÇÃO NO QUADRO	SITUAÇÃO NO QUADRO
	ANTERIOR	ACTUAL
	CATEGORIA	CATEGORIA
CAETANO JOSÉ CASTEL-BRANCO FERREIRA	ASSESSOR	ASSESSOR
JOSÉ MANUEL ROSA MARTINS PRATA	ASSESSOR	ASSESSOR
FRANCISCO FERNANDES VAZ	TEC. SUP. PR.	TEC. SUP. PR.
MARIA FERNANDA SILVA TELHEIRA VALENTE NESTRE	TEC. SUP. PR.	TEC. SUP. PR.
JOSÉ PEREIRA FERNANDES	TEC. SUP. PR.	TEC. SUP. PR.
ISABEL MARIA PINTO VIEIRA FERREIRA URZE PIRES	TEC. SUP. 14 CL.	TEC. SUP. 14 CL.
DIAMANTINO AUGUSTO TURBADO	TEC. SUP. 14 CL.	TEC. SUP. 14 CL.
ANA PAULA ABREU LOBO FERREIRA	TEC. SUP. 14 CL.	TEC. SUP. 14 CL.
MÁRIO ALFREDO FERREIRA PEGO	TEC. SUP. PR.	TEC. SUP. PR.
MARIA ASSUNÇÃO CAMER FERNANDES	TEC. SUP. PR.	TEC. SUP. PR.
MARIA JOÃO HONRA PIMENTEL FORSECA	TEC. SUP. 14 CL.	TEC. SUP. 14 CL.
DULCINIA MARIA REBELO GODOYNO	TEC. SUP. 14 CL.	TEC. SUP. 14 CL.
JOSÉ ANTONIO MARQUES-DANOS	TEC. PR.	TEC. PR.
LUÍS FILIPE POMEIRA DIAS	TEC. PR.	TEC. PR.
MUNUEL SANTOS PEREIRA	TEC. PR.	TEC. PR.
REINALDO ALMEIDA PINHEIRO	TEC. PR.	TEC. PR.
JOSÉ BAPTISTA LOPES ANTUNES	TEC. PR.	TEC. PR.
FRANCISCO BELO HONHEIRA	TEC. 14 CL.	TEC. 14 CL.
MARIA CELSIE NUNES MARQUES	TEC. 14 CL.	TEC. 14 CL.
JOSÉ LUCIANO OLIVEIRA MARQUES	TEC. 14 CL.	TEC. 14 CL.
MARIA MARGARIDA AMARADO FERREIRA FREIRE VETGA	TEC. 14 CL.	TEC. 14 CL.
FORSECA	TEC. 14 CL.	TEC. 14 CL.
ANABELA OLIVEIRA SANTOS MATOS	TEC. 14 CL.	TEC. 14 CL.
ALBERTO SANTOS MARTINS BARREIROS	TEC. 14 CL.	TEC. 14 CL.
GEOMINA ROSEIRA CARDOSO DIAS COITO	TEC. 24 CL.	TEC. 24 CL.

NOME	SITUAÇÃO NO QUADRO	
	ANTERIOR	ACTUAL
	CATEGORIA	CATEGORIA
ADRIANO MATA SILVA	AG. SEG. 1ª CLASSE	AG. SEG. 1ª CLASSE
CARLOS ALBERTO ALELUIA GRAÇA	AG. SEG. 1ª CLASSE	AG. SEG. 1ª CLASSE
ANTÓNIO DIARTE PAIVA	AG. SEG. 1ª CLASSE	AG. SEG. 1ª CLASSE
FRANCISCO BALTAZAR CARVALHO	AG. SEG. 1ª CLASSE	AG. SEG. 1ª CLASSE
BERNARDO ALVES	AG. SEG. 1ª CLASSE	AG. SEG. 1ª CLASSE
ANTÓNIO BELO SABOIA	AG. SEG. 1ª CLASSE	AG. SEG. 1ª CLASSE
LEONARDO SILVA CORREIA	AG. SEG. 1ª CLASSE	AG. SEG. 1ª CLASSE
MÁRIO JOSÉ ASSUNÇÃO MATOS FRANCO SUBTIL NOZA	AG. SEG. 1ª CLASSE	AG. SEG. 1ª CLASSE
ANTÓNIO JOAQUIM FERNANDES GONÇALVES	AG. SEG. 1ª CLASSE	AG. SEG. 1ª CLASSE
JAIME JOSÉ CUNHA LIMA ABRANTES	AG. SEG. 2ª CLASSE	AG. SEG. 2ª CLASSE
JOÃO JORGE LOPES QUEIROZ (6)	AG. SEG. 2ª CLASSE	AG. SEG. 2ª CLASSE
JOÃO MARIA FERRODOSA CALDEIRA	AG. SEG. 2ª CLASSE	AG. SEG. 2ª CLASSE
LUIZ FILIPE ALVES ROCHA	AG. SEG. 2ª CLASSE	AG. SEG. 2ª CLASSE
DIARTE OLIVEIRA PEREIRA	AG. SEG. 2ª CLASSE	AG. SEG. 2ª CLASSE
RODRIGO MANUEL MENDES MIMOSO CORREIA	AG. SEG. 2ª CLASSE	AG. SEG. 2ª CLASSE
JOÃO JOSÉ SARAIYA FONSECA	AG. SEG. 2ª CLASSE	AG. SEG. 2ª CLASSE
ANTÓNIO PEDRO SOUSA GUTERRES	AG. SEG. 2ª CLASSE	AG. SEG. 2ª CLASSE
FERNANDO ANTÓNIO RODRIGUES GARCIA	AG. SEG. 2ª CLASSE	AG. SEG. 2ª CLASSE
SERGIO FERNANDO GOMES COUTO	AG. SEG. 2ª CLASSE	AG. SEG. 2ª CLASSE
CARLOS ALBERTO JESUS MATOS	AG. SEG. 2ª CLASSE	AG. SEG. 2ª CLASSE
LUIZ MANUEL ATAÍDE TORRADO RAFAEL	AG. SEG. 2ª CLASSE	AG. SEG. 2ª CLASSE
ADELINO DE JESUS ALBUQUERQUE	AG. SEG. 2ª CLASSE	AG. SEG. 2ª CLASSE
CELSO AUGUSTO ALVES ROCHA	AG. SEG. 2ª CLASSE	AG. SEG. 2ª CLASSE
CARLOS MANUEL LOPES ANTUNES	AG. SEG. 2ª CLASSE	AG. SEG. 2ª CLASSE
INACIO CASTANHEIRA LOURENÇO	FISCAL DE OBRAS	FISCAL DE OBRAS
JOÃO FRANCISCO MOREIRA PARRINHA	FISCAL DE OBRAS	FISCAL DE OBRAS
ANTÓNIO DIAS JANELAS	NOT. LÍGEIROS	NOT. LÍGEIROS
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	NOT. LÍGEIROS	NOT. LÍGEIROS
ANTÓNIO JORGE DELAUNDE CAETANO	NOT. LÍGEIROS	NOT. LÍGEIROS
JOÃO CARLOS MARTINS BASTOS	NOT. LÍGEIROS	NOT. LÍGEIROS
ANTÓNIO MANUEL PEREIRA BARRA	NOT. LÍGEIROS	NOT. LÍGEIROS
RUNO MANUEL MARTINS LUZ	NOT. LÍGEIROS	NOT. LÍGEIROS
PEDRO SILVA OLIVEIRA	NOT. LÍGEIROS	NOT. LÍGEIROS
TIMÓTEO ANTUNES SILVA VIEIRA	NOT. PESADOS	NOT. PESADOS
JAIME LOPES BELEJO	NOT. PESADOS	NOT. PESADOS
MANUEL ATALAYA MELAO	NOT. PESADOS	NOT. PESADOS
MANUEL HERCILLANO FERREIRA	NOT. PESADOS	NOT. PESADOS
GASPAR FERNANDES	NOT. PESADOS	NOT. PESADOS
JORGE DOMINGUES OLIVEIRA	NOT. PESADOS	NOT. PESADOS
ANTÓNIO JOSÉ PERES	NOT. PESADOS	NOT. PESADOS
VIRGILIO ANTÓNIO GUICHÓ	NOT. PESADOS	NOT. PESADOS
MANUEL ANTÓNIO SILVA	NOT. PESADOS	NOT. PESADOS
JOÃO REBO DA SILVA	NOT. PESADOS	NOT. PESADOS
JOSÉ TEIXEIRA	NOT. PESADOS	NOT. PESADOS
MANUEL ALVES BARBOSA	NOT. PESADOS	NOT. PESADOS
MÁRIO AIRES DUARTE	NOT. PESADOS	NOT. PESADOS
ANTÓNIO FERNANDO GATA LUZIA	NOT. PESADOS	NOT. PESADOS
ERNESTO VIDAL	NOT. PESADOS	NOT. PESADOS
MARTINHO ESTEVES LUIS	NOT. PESADOS	NOT. PESADOS
ADELIO SANTOS	NOT. PESADOS	NOT. PESADOS
EDUARDO BARROSO GONÇALVES	NOT. PESADOS	NOT. PESADOS
JOÃO SILVA FERREIROS	NOT. PESADOS	NOT. PESADOS
JOSÉ ANTÓNIO PIRES	NOT. PESADOS	NOT. PESADOS
JOSÉ DE SOUSA NUNES	NOT. PESADOS	NOT. PESADOS
MANUEL AFOSSO PAIVA	NOT. PESADOS	NOT. PESADOS
MÁRIO MENDES CUNHA	NOT. PESADOS	NOT. PESADOS
ANTÓNIO GUERRA BERTOLD	NOT. PESADOS	NOT. PESADOS
ANTÓNIO BANDEIRA DAS NEVES	NOT. PESADOS	NOT. PESADOS
ISIDORO NASCIMENTO SIMÕES	NOT. PESADOS	NOT. PESADOS
JOSÉ MARCELINO PEREIRA BREIA	NOT. PESADOS	NOT. PESADOS
CASIMIRO FERREIRA CALDEIRA (7)	CONTINÚO 1ª CLASSE	AUX. ADMINISTRATIVO
ARISTIDES SILVA DIAS	CONTINÚO 1ª CLASSE	AUX. ADMINISTRATIVO
JOSÉ JOAQUIM PESA VARANDAS	CONTINÚO 1ª CLASSE	AUX. ADMINISTRATIVO
ALVARO MANUEL RODRIGUES BERNARDINO	CONTINÚO 1ª CLASSE	AUX. ADMINISTRATIVO
AMILCAR AUGUSTO PEREIRA	CONTINÚO 1ª CLASSE	AUX. ADMINISTRATIVO
MARIA JOSEFINA MARTINS SANTOS FEITAZIS DOLOR	CONTINÚO 1ª CLASSE	AUX. ADMINISTRATIVO
DELFINA LAURA PANCHAO VARANDAS	CONTINÚO 2ª CLASSE	AUX. ADMINISTRATIVO
FERNANDO GONÇALVES HENRIQUES	PORTEIRO 2ª CLASSE	AUX. ADMINISTRATIVO
ANGELO DOS SANTOS BARREIRA	AUX. SERVIÇOS 1ª CLASSE	AUX. ADMINISTRATIVO
JOAQUIM OLIVEIRA CORREIA SANTOS	AUX. SERVIÇOS 1ª CLASSE	AUX. ADMINISTRATIVO
MARIA DE JESUS GOMES LOPES AFOSSO SANTOS	AUX. SERVIÇOS 1ª CLASSE	AUX. ADMINISTRATIVO
JOÃO SANTOS NUNES	AUX. SERVIÇOS 1ª CLASSE	AUX. ADMINISTRATIVO
ROSELA FERREIRA SILVA	AUX. SERVIÇOS 1ª CLASSE	AUX. ADMINISTRATIVO
FELISBELA BERNARDO FIGUEIREDO	AUX. SERVIÇOS 1ª CLASSE	AUX. ADMINISTRATIVO
MARIA DA NAZARE GOMES PEREIRA VIEIRA	AUX. SERVIÇOS 1ª CLASSE	AUX. ADMINISTRATIVO
JOSÉ ROMÃO ESTEVES	AUX. SERVIÇOS 1ª CLASSE	AUX. ADMINISTRATIVO
MARIA MENRIQUETA GONÇALVES TEIXEIRA MONTEIRO	AUX. SERVIÇOS 1ª CLASSE	AUX. ADMINISTRATIVO
FRANCLIM MACHADO BRANCO	AUX. SERVIÇOS 1ª CLASSE	AUX. ADMINISTRATIVO
FERNANDA SILVÉRIA FIGUEIREDO RODRIGUES NEVES	AUX. SERVIÇOS 1ª CLASSE	AUX. ADMINISTRATIVO
ANGELINA MARIA FERREIRA SILVA	AUX. SERVIÇOS 1ª CLASSE	AUX. ADMINISTRATIVO
DELFINA MARIA COUTO	AUX. SERVIÇOS 1ª CLASSE	AUX. ADMINISTRATIVO
MARIA DE LURDES BARBOSA NEVES	AUX. SERVIÇOS 2ª CLASSE	AUX. ADMINISTRATIVO
CARLOS ALBERTO SEABRA GONÇALVES	AUX. SERVIÇOS 2ª CLASSE	AUX. ADMINISTRATIVO
JOSÉ MIGUEL SOUSA SANTOS LEITE	AUX. SERVIÇOS 2ª CLASSE	AUX. ADMINISTRATIVO
MARIA MANUELA LIMA JANEIRO SIBRELLICO (8)	AUX. SERVIÇOS 2ª CLASSE	AUX. ADMINISTRATIVO
SILVIA MARIA LOPES BELCALON SOARES	AUX. SERVIÇOS 1ª CLASSE	AUX. ADMINISTRATIVO
MARIA ALBERTINA TAVARES FERREIRA CRISTOVÃO	AUX. SERVIÇOS 1ª CLASSE	AUX. SERVIÇOS 1ª CLASSE
RICARDINA MARIA PIETRO MENDES LOPES	AUX. SERVIÇOS 1ª CLASSE	AUX. SERVIÇOS 1ª CLASSE
AMANDA JESUS SILVA SANTOS	AUX. SERVIÇOS 1ª CLASSE	AUX. SERVIÇOS 1ª CLASSE
BEXTA DA CONCEIÇÃO TABO	AUX. SERVIÇOS 1ª CLASSE	AUX. SERVIÇOS 1ª CLASSE
FRANCISCO ANSELMO HIPOLITO	AUX. SERVIÇOS 1ª CLASSE	AUX. SERVIÇOS 1ª CLASSE
AUGUSTO CARMO ROSA	AUX. SERVIÇOS 1ª CLASSE	AUX. SERVIÇOS 1ª CLASSE
MARIA MANUELA SALDANHA CARDOSO ALVES	AUX. SERVIÇOS 1ª CLASSE	AUX. SERVIÇOS 1ª CLASSE
CACILDA DIAS SILVA DIAS	AUX. SERVIÇOS 1ª CLASSE	AUX. SERVIÇOS 1ª CLASSE
NOT. ALBERTO MONTEIRO OLIVEIRA	AUX. SERVIÇOS 2ª CLASSE	AUX. SERVIÇOS 2ª CLASSE
LUCIA CONCEIÇÃO FERNANDES FIGUEIREDO	AUX. SERVIÇOS 2ª CLASSE	AUX. SERVIÇOS 2ª CLASSE
MARIA JOSÉ ROCHA	AUX. SERVIÇOS 2ª CLASSE	AUX. SERVIÇOS 2ª CLASSE
BERTILIA MARIA SOUSA BRITO	AUX. SERVIÇOS 2ª CLASSE	AUX. SERVIÇOS 2ª CLASSE
MARIA CLARA EUSEBIO	AUX. SERVIÇOS 2ª CLASSE	AUX. SERVIÇOS 2ª CLASSE
REINALDO JOÃO CANNOTO ALMINHO	AUX. SERVIÇOS 2ª CLASSE	AUX. SERVIÇOS 2ª CLASSE
ILDA JESUS NUNES	AUX. SERVIÇOS 2ª CLASSE	AUX. SERVIÇOS 2ª CLASSE
MARIA RODRIGUES BRITO	AUX. SERVIÇOS 2ª CLASSE	AUX. SERVIÇOS 2ª CLASSE
ISABEL COSTA MARTINS ALVES OLIVEIRA	AUX. SERVIÇOS 2ª CLASSE	AUX. SERVIÇOS 2ª CLASSE
ANA PAULA RAMOS PAIVA PALMA	AUX. SERVIÇOS 2ª CLASSE	AUX. SERVIÇOS 2ª CLASSE
MARIA DO ROSARIO FIALHO FERREIRA NORAIS	AUX. SERVIÇOS 2ª CLASSE	AUX. SERVIÇOS 2ª CLASSE
FERNANDA ASCENÇÃO FILIPE OLIVEIRA	AUX. SERVIÇOS 2ª CLASSE	AUX. SERVIÇOS 2ª CLASSE
CASIMIRO CARVALHO FILIPE	ENC. SERVIÇOS 1ª CLASSE	ENC. SERVIÇOS 1ª CLASSE
VIRGILIO OLIVEIRA SOARES	ENC. SERVIÇOS 1ª CLASSE	ENC. SERVIÇOS 1ª CLASSE
MIGUEL MARQUES PEREIRA	ENC. SERVIÇOS 1ª CLASSE	ENC. SERVIÇOS 1ª CLASSE
LAURENTINO OLIVEIRA CORREIA SANTOS	ENC. SERVIÇOS 1ª CLASSE	ENC. SERVIÇOS 1ª CLASSE
JOSÉ MOTA	ENC. SERVIÇOS 1ª CLASSE	ENC. SERVIÇOS 1ª CLASSE
ANGELINA MARIA RELVAS ROLO	TELEFONISTA	TELEFONISTA
ALICE FERREZ SOARES	TELEFONISTA	TELEFONISTA
MARIA DOS ANJOS PATRÍCIO RODRIGUES FARIA	TELEFONISTA	TELEFONISTA
MARIA ADELAIDE TEIXEIRA AFOSSO	TELEFONISTA	TELEFONISTA
ANA MARIA PATRÍCIO RODRIGUES	TELEFONISTA	TELEFONISTA
JOSÉ LUIS MARIA FLORINDO	OPERÁRIO QUALIFICADO	OPERÁRIO QUALIFICADO
JOSÉ DA CONCEIÇÃO MARTINS	OPERÁRIO QUALIFICADO	OPERÁRIO QUALIFICADO

NOME	SITUAÇÃO NO QUADRO	
	ANTERIOR	ACTUAL
	CATEGORIA	CATEGORIA
MANUEL FRANCISCO SANTOS	OPERÁRIO QUALIFICADO	OPERÁRIO QUALIFICADO
ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA	OPERÁRIO QUALIFICADO	OPERÁRIO QUALIFICADO
MARIA MANUELA FREITAS SOUSA PEREIRA SIMÕES MELO	PROF. INGLÉS E ALEMÃO	PROF. INGLÉS E ALEMÃO
FRANCISCO ERNESTO SANTOS FERNANDES	TECNICO DE TRANSMISSOES	TECNICO DE TRANSMISSOES

- a) Em comissão de serviço no SIS.
- b) Requisitada na Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior.
- c) De licença sem vencimento.
- d) Em comissão de serviço na Presidência da Republica.
- e) Requisitado na Assembleia da Republica.
- f) Falecido em 20 de Dezembro de 1989.
- g) Exonerada do QPC/EMGFA em 01MAR90.

LISBOA/EMGFA, 21 de Maio de 1990

O CHEFE DA SECRETARIA-GERAL

FRANCISCO GRANJO DE MATOS
COR. INF.º

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Por despacho de 6-8-90:

António Estanislau Pereira Ribeiro, tesoureiro-ajudante principal na Tesouraria da Fazenda Pública de Amarante — mandado desligar do serviço por aposentação.

7-8-90. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Direcção-Geral das Alfândegas

Por despachos de 8-5-90 do director-geral e de 18-7-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Susete Reis da Gama, terceiro-oficial da Administração Regional de Saúde do Porto, a prestar serviço na Alfândega do Porto, em regime de requisição — prorrogada a mesma, por mais um ano, com efeitos a partir de 1-6-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

3-8-90. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despachos do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 30-1-90:

Nomeados definitivamente peritos de fiscalização tributária de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral, por urgente conveniência de serviço, com efeitos à data do despacho, os seguintes indivíduos, sendo colocados nos serviços indicados, ficando os mencionados com serviços

de origem exonerados dos lugares que detêm nos mesmos a partir da data do despacho:

- Abílio Ferreira Tavares — na Direcção de Finanças de Santarém.
 Adelino António Dinis Martins Leitão, do quadro dos Hospitais da Universidade de Coimbra — na Direcção de Finanças de Santarém.
 Adosinda Rosa Magalhães Teixeira — na Direcção de Finanças do Porto.
 Álvaro Carvalho Malaca, professor do Ministério da Educação — na Direcção de Finanças de Santarém.
 Amadeu Fernando Silva e Sousa — na Direcção de Finanças do Porto.
 Ana de Jesus Lopes Mira Salgado — nos Serviços Centrais — SIVA.
 Ana Maria da Costa Valente — na Direcção de Finanças do Porto.
 Ana Maria Miranda Pinto da Costa — na Direcção de Finanças do Porto.
 Anabela Alves de Melo, do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — na Direcção de Finanças do Porto.
 António Francisco Verdelho — na Direcção de Finanças de Lisboa.
 António José Coelho de Magalhães — na Direcção de Finanças do Porto.
 António José Freitas Graça — na Direcção de Finanças de Santarém.
 António José Pereira da Silva — nos Serviços Centrais — DSFE.
 António Manuel Alves de Sousa Martins — na Direcção de Finanças do Porto.
 António Óscar dos Santos — nos Serviços Centrais — SIVA.
 António dos Santos Gonçalves — na Direcção de Finanças do Porto.
 Belmira Correia Manuel de Matos Rolo — nos Serviços Centrais — SIVA.
 Benjamim Alves Ribeiro, do quadro do Centro Regional de Segurança Social do Porto — na Direcção de Finanças do Porto.
 Carlos Alberto Ferreira Soares — na Direcção de Finanças de Castelo Branco.
 Carlos Alberto Sucena Lobo — nos Serviços Centrais — SIVA.
 Carlos Trindade Figueira de Barros, professor da Escola do Dr. Ângelo Augusto da Silva, do Funchal — na Direcção de Finanças do Funchal.
 Celsa Delfina Castela Fernandes — nos Serviços Centrais — SIVA.
 Cristina Maria Gonçalves Martinho Rebelo — nos Serviços Centrais — SIVA.
 Eduardo Marques Ferreira — nos Serviços Centrais — DSFE.
 Elvira Maria Azinheirinha Duarte Avó Baião — na Direcção de Finanças de Setúbal.
 Filomena Maria de Sousa Ribeiro de Araújo Ramos — na Direcção de Finanças do Porto.
 Hernâni de Almeida Tavares — na Direcção de Finanças do Porto.
 Ibraimo Abubacar Meggy — na Direcção de Finanças de Lisboa.
 Ivo Manuel Soares Brusaca — na Direcção de Finanças do Porto.
 João Fernando da Cruz Branco — na Direcção de Finanças do Porto.
 Joaquim Cordeiro Dias Marques — nos Serviços Centrais — DSFE.
 José António Quintelas da Madalena — na Direcção de Finanças do Porto.
 José Eduardo Marquês Maravilha — na Direcção de Finanças de Setúbal.
 José Fernandes Jardim, professor da Esc. Sec. de Francisco Franco, do Funchal — na Direcção de Finanças do Funchal.
 José Fernando de Sá Reis — na Direcção de Finanças do Porto.
 José Guilherme Trincão Caranguejeiro, do quadro do Hospital Distrital de Almada — nos Serviços Centrais — SIVA.
 José Manuel Almeida Cabral — na Direcção de Finanças do Porto.
 José Mendes de Almeida — na Direcção de Finanças do Porto.
 Júlia da Conceição Fidalgo — na Direcção de Finanças do Porto.
 Lúcia Maria de Jesus Simões Abreu — na Direcção de Finanças de Santarém.
 Manuel Bernardo Rodrigues — na Direcção de Finanças do Porto.
 Manuel de Jesus Costa — nos Serviços Centrais — DSFE.
 Marcelino Pereira do Nascimento — nos Serviços Centrais — SIVA.
 Margarida Goreti Pereira de Castro — na Direcção de Finanças do Porto.
 Maria da Ascensão Gomes Rodrigues — nos Serviços Centrais — DSFE.
 Maria de Assunção Jorge Caldeira — nos Serviços Centrais — SIVA.
 Maria Cecília Vieira Monteiro Amorim — na Direcção de Finanças do Porto.
 Maria do Céu Rouxinol Samina Coelho — nos Serviços Centrais — SIVA.
 Maria da Conceição Henriques Pereira — nos Serviços Centrais — SIVA.
 Maria da Conceição Vasconcelos Pereira — na Direcção de Finanças do Porto.
 Maria Dolores Fialho Robles, do quadro desta Direcção-Geral — nos Serviços Centrais — SIVA.
- Maria Eugénia de Sousa Moreira e Sá — na Direcção de Finanças do Porto.
 Maria de Fátima Correia Catarino — na Direcção de Finanças de Santarém.
 Maria Fernanda Alves Oliveira — nos Serviços Centrais — SIVA.
 Maria Filomena Palmeiro Corda Teixeira — nos Serviços Centrais — SIVA.
 Maria Filomena da Rocha Valdigem Jacinto Pereira, do quadro desta Direcção-Geral — na Direcção de Finanças de Lisboa.
 Maria Inês Barrigas do Nascimento — na Direcção de Finanças do Porto.
 Maria Isabel da Silva Fontes — na Direcção de Finanças do Porto.
 Maria Judite Figueiredo Rodrigues Oliveira, do quadro desta Direcção-Geral — na Direcção de Finanças do Porto.
 Maria Leonor Raposo Rivera Martins de Carvalho da Canha e Sá — nos Serviços Centrais — SIVA.
 Maria de Lurdes Nunes da Silva Nascimento — na Direcção de Finanças do Porto.
 Maria de Lurdes dos Santos Soares Pereira — na Direcção de Finanças de Lisboa.
 Maria Madalena Fragata Pedrosa — na Direcção de Finanças de Santarém.
 Maria Madalena Santos Abreu — na Direcção de Finanças do Porto.
 Maria da Natividade Sampaio de Sousa Rodrigues de Sousa, do quadro do Centro Regional de Segurança Social do Porto — na Direcção de Finanças do Porto.
 Maria da Piedade Oliveira da Silva Jorge — nos Serviços Centrais — SIVA.
 Maria Teresa de Almeida da Silva dos Santos Almeida, do quadro do Centro Nacional de Pensões — nos Serviços Centrais — DSFS.
 Natércia Maria Moita Broncas Ramos, do quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa — nos Serviços Centrais — SIVA.
 Nélia Maria de Matos Lemos — nos Serviços Centrais — SIVA.
 Nuno Duarte Coelho Chaves — na Direcção de Finanças de Vila Real.
 Olga Maria Caramelo da Cruz — na Direcção de Finanças de Santarém.
 Olímpio Manuel Gonçalves Esteves — na Direcção de Finanças de Lisboa.
 Primavera de Jesus Silva da Costa Barata — nos Serviços Centrais — DSFG.
 Regina Santos Sá Pinheiro Carrilho — nos Serviços Centrais — SIVA.
 Rosa Maria de Oliveira Valente Martins — na Direcção de Finanças do Porto.

(Visto, TC, 9-7-90.)

26-7-90. — O Director-Geral, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

Por meu despacho de 5-7-90:

Manuel Palmeiro Espadinha — promovido a liquidador tributário de 1.ª classe, com efeitos a partir de 26-9-89, inclusive.

Autorizados a exercer, em regime de substituição, as funções adiante mencionadas:

Por despacho de 18-7-90 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Ildeberto da Encarnação Guedes, perito do contencioso tributário de 2.ª classe — a chefia da secretaria do 10.º Juízo do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa, com efeitos a partir de 2-4-90, pelo período de seis meses.

Por despacho de 26-7-90 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Demétrio Jerónimo Pinto, perito tributário de 2.ª classe — o cargo de chefe da Divisão de Administração Financeira e do Material da Direcção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial, com efeitos a partir de 19-6-90 e enquanto se mantiver no desempenho do cargo.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-8-90. — O Director-Geral, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

Serviço de Administração do IVA

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e da comissão instaladora do Centro Regional da Segurança

Social do Distrito de Lisboa de 28-5 e de 9-7-90, respectivamente:

António Lopes de Jesus, ajudante de microfilmagem do Centro Regional de Segurança Social do Distrito de Lisboa — requisitado, por um ano, para exercer idênticas funções no SIVA. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-8-90. — Pelo Director-Geral, *Arlindo N. M. Correia*.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território de 10 e de 26-7-90, respectivamente:

António José Alves Ambrósio, agente de censos de 1.ª classe do quadro único do MPAT/INE — requisitado, por um período de um ano, para exercer idênticas funções no SIVA, tendo-se apresentado em 6-8-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-8-90. — Pelo Director-Geral, *Arlindo N. M. Correia*.

Aviso. — Por meu despacho de 26-7-90, nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 446/88, de 9-12, o prazo de validade do concurso para técnico orientador, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 196, de 27-8-87, é renovado até 27-8-91.

Aviso. — De harmonia com o disposto no art. 33.º e em conformidade com o art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para a categoria de técnico superior principal (área de recursos humanos), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 287, de 15-12-90, se encontra, para consulta dos interessados, nos serviços centrais desta Direcção-Geral, Rua da Alfândega, 5, Lisboa.

2-8-90. — O Presidente do Júri, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

Serviço de Informática Tributária

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e da secretária-geral do Ministério da Educação de 18-6 e 11-7-90, respectivamente:

Elisabete Soares de Loureiro Garrido, do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação — requisitada, por um ano, para exercer funções no Serviço de Informática Tributária, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos. (Não carece de visto do TC.)

1-8-90. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Paulo Fontes de Azevedo*.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação, de 11-4 e 30-7-90, respectivamente:

João José Grácio Morais, auxiliar administrativo de 2.ª classe da Faculdade de Ciências e Tecnologia — requisitado, por um ano, para exercer funções no Serviço de Informática Tributária, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos. (Não carece de visto do TC.)

3-8-90. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Paulo Fontes de Azevedo*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso. — 1 — Nos termos e para os efeitos estabelecidos no art. 19.º, n.º 1, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras vai contratar, a termo certo, um oficial administrativo para substituição temporária de um funcionário do seu quadro e para desempenho de funções administrativas de natureza executiva, designadamente registo, classificação e arquivamento de expedientes, organização de processos e manutenção actualizada de ficheiros, apuramentos estatísticos e dactilografia.

2 — O elemento a contratar terá como local de trabalho a Direcção Regional de Coimbra, tendo o contrato a celebrar a validade de um ano, até ao limite de duração do impedimento do oficial administrativo a substituir, e sendo a remuneração mensal a equivalente à estabelecida no anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, para o escalão 1 da categoria de terceiro-oficial.

3 — As respostas dos interessados serão remetidas pelo correio e deverão dar entrada no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Rua

do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, 4 — 1600 Lisboa, no prazo de cinco dias a contar da data da publicação deste aviso, acompanhadas de *curriculum vitae* e do certificado do 9.º ano de escolaridade obrigatória.

30-7-90. — Pelo Director, *Maria Teresa Caupers*.

Serviço Nacional de Bombeiros

Por despacho de 26-7-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna:

Alberto Rui Freixo Guedes de Moura, inspector regional de Bombeiros do Norte — renovada a comissão de serviço com efeitos a partir de 1-9-90.

1-8-90. — O Presidente da Direcção, *José António Laranjeira*.

Governo Civil do Distrito de Bragança

Aviso. — Avisam-se os candidatos ao concurso para preenchimento de um lugar vago de telefonista do quadro privativo do Governo Civil do Distrito de Bragança de que a lista de classificação final, devidamente homologada, se encontra afixada no átrio (rés-do-chão) do edifício do Governo Civil.

3-8-90. — Pelo Governador Civil, *António Carrapatoso*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o extracto publicado no *DR*, 2.ª, 178, de 3-8-90, a p. 8655, col. 2.ª, novamente se publica o mesmo, mantendo os seus efeitos na referida data que principiava em Domingos Manuel Cabrita, pelo que onde se lê «Branca Estrela do Céu Capucho Saboga [...] primeiros-oficiais do quadro 1 do pessoal» deve ler-se «Branca Estrela do Céu Capucho Saboga a Maria das Mercês Gomes Monteiro [...] primeiros-oficiais do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal administrativo [...] promovendo-os à categoria de oficial administrativo principal do referido quadro [...] e António Quaresma da Rosa [...] primeiro-oficial do quadro único dos serviços centrais do Ministério da Educação [...] despacho de 18-7-90 promovendo-o a oficial administrativo principal do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal administrativo».

7-8-90. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 181, de 7-8-90, a p. 8799, col. 2.ª, pelo que onde se lê «Fernando Manuel de Mendonça Oliveira Neves [...] despacho conjunto de 23-7-90 determinando o seu regresso ao quadro [...] João de Vallera [...] colocado na Embaixada de Portugal em Bruxelas» deve ler-se «Fernando Manuel de Mendonça Oliveira Neves [...] despacho conjunto de 23-7-90 determinando, por urgente conveniência de serviço, o seu regresso ao quadro [...] João de Vallera [...] colocado na Embaixada de Portugal em Madrid».

7-8-90. — O Subdirector-Geral, *Mário Alberto Lino da Silva*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 181, de 7-8-90, a p. 6799, col. 2.ª, pelo que onde se lê «Maria do Rosário Reynaud Campos Trocado [...] com efeitos a partir de Junho de 1990» deve ler-se «Maria do Rosário Reynaud Campos Trocado [...] com efeitos a partir 11-6-90».

7-8-90. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Instituto Português da Qualidade

Por despacho do presidente do Instituto Português da Qualidade de 2-8-90, é anulado o concurso para assessor (área funcional: metrologia), aberto pelo aviso 12/90, publicado no *DR*, 2.ª, 81, de 6-4-90.

3-8-90. — O Presidente, *Mário de Sá Amorim*.

Delegação Regional de Faro

Por meu despacho de 24-7-90, no uso de competência delegada:

Graziela de Jesus Queimado Valente Inácio — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 26 dias. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

30-7-90. — O Director, *António Manuel Tavares Gomes de Sousa Otto*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA**

Direcção Regional de Educação do Centro

Por despacho do coordenador da Área Educativa de Leiria:

Homologados os contratos referentes ao ano escolar de 1989-1990, conforme delegação publicada no *DR*, de 22-8-89, do professor não efectivo para a escola e grupo abaixo indicado:

Escola Secundária de Rafael Bordalo Pinheiro:

Olga Maria Nobre Cordeiro Henriques, 9.º grupo. (Visto, TC, 6-6-90.)

(São devidos emolumentos.)

12-6-90. — A Directora Regional, *Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto*.

Por despacho do coordenador da Área Educativa da Guarda:

Homologados os contratos referentes ao ano escolar de 1989-1990, conforme delegação publicada no *DR*, de 22-8-89, dos professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicados:

Escola Preparatória de Aguiar da Beira:

Ana Domingos Dias, 2.º grupo. (Visto, TC, 23-3-90.)
Ludovina Paula A. Vidal, 1.º grupo. (Visto, TC, 7-5-90.)
Ermelinda da Felicidade Mendes Gomes, 5.º grupo.
Ivone Maria C. S. Rodrigues, E. M.

(Visto, TC, 5-4-90.)

Hermínia Maria P. Pina, E. F. (Visto, TC, 9-4-90.)
Maria Manuela Q. L. de Lacerda, T. M.
Afonso Deusdado C. Loureiro, 1.º grupo.
Maria Leocádia C. Tomé, 2.º grupo.
Olga Maria Osório da Costa, 1.º grupo
Silvério Cardoso, R. Moral.
Helena Maria Nunes P. Caiado, 4.º grupo.
Alice Monteiro S. Saraiva, 2.º grupo.

(Visto, TC, 19-3-90.)

Escola Preparatória de Gouveia:

Maria Olinda Lourenço C. Póvoas, 5.º grupo.
Abel A. Dias Ferreira, 3.º grupo.

(Visto, TC, 7-5-90.)

Paula Cristina S. Silva, 4.º grupo. (Visto, TC, 26-3-90.)
Paulo Alexandre P. S. Ferreira, 4.º grupo.
Vitor Manuel R. J. Silva, E. Mus.
Maria Filomena L. Manta, 5.º grupo.
Paula Maria Daniel M. Lopes, E. Fís.
João Egberto S. E. Rebocho, 1.º grupo.
Deolinda Fátima M. M. Cabral, E. Fís.
Ana Maria da Silva Noutel, 2.º grupo.
António Manuel F. B. Bicker, 3.º grupo.

(Visto, TC, 19-3-90.)

Escola Preparatória do Sabugal:

Dulce Helena G. Santos P. A. Borges, 1.º grupo. (Visto, TC, 8-2-90.)
Maria Manuela Cardoso Rebelo, 1.º grupo.
Luísa Maria Gil Fonseca, E. Fís.
Joaquina de Jesus N. P. João, 4.º grupo.
Aida Maria Mata Sebastião, E. Fís.
Anabela Rodrigues Marques, 1.º grupo.

(Visto, TC, 7-5-90.)

Maria do Céu Fonseca da C. Vale, 4.º grupo.
José Aurélio Pires João, 2.º grupo.
Lucinda de Jesus Afonso, 2.º grupo.
Maria Odete Patrício A. Fernandes, 1.º grupo.
Fernando José Janela Afonso, 6.º grupo.
Maria Fernanda Antunes Carriço, T. Man.

(Visto, TC, 19-3-90.)

Escola Preparatória de Almeida:

Elizabete Maria Brás Patrício, 4.º grupo.
Orlando António Borges Antunes, 4.º grupo.

(Visto, TC, 7-5-90.)

Escola Preparatória da Guarda:

Luísa Margarida F. Andrade, 1.º grupo.
Maria Isabel Almeida A. de Sousa, T. Man.
Manuel Vicente Branco, E. Mus.
Paulo José Pinto Alves, E. Fís.
Maria Emília Augusta Prata, 3.º grupo.
Luísa Maria Gil Fonseca, 1.º grupo.
Ana Maria de Moraes Caldas Antão, 4.º grupo.
Cândida Guiomar Martins Pires, R. Moral.
Lusitana Maria da Cruz Ricardo, 1.º grupo.
Maria Teresa Pires Baptista, R. Moral.

(Visto, TC, 26-3-90.)

Maria da Conceição Dias Neto, 2.º grupo.
Nuno Carlos Reis dos Santos, E. Fís.
Luísa Maria de O. Alves Lopes, E. Fís.
Carlos Luís Soares Costa, T. Man.
António Luís F. dos Santos, 4.º grupo.
Maria Arlete G. Antunes Conde, 2.º grupo.

(Visto, TC, 5-4-90.)

Solanja dos Reis Nunes, 4.º grupo.
Sara Maria Coelho Tomé, Ed. Mus.

(Visto, TC, 7-5-90.)

Escola Preparatória de Vila Nova de Foz Côa:

Olga Maria M. Santos D. Botto, 2.º grupo.
Maria Fátima F. Manso Mourão, 5.º grupo.
Gil Manuel Monteiro G. Costa, 2.º grupo.
João Alberto Silva Tristão, E. Fís.
Eduardo Coelho de Moura, R. Mor.
Adelina Gomes de Sá Pereira, E. Mus.
Ângela Maria da Silva Rainha, 3.º grupo.
Célia Maria Gonçalves Nunes, 1.º grupo.
Ana Cristina Ferreira Pinto, 3.º grupo.

(Visto, TC, 26-3-90.)

António Fernando Dinis Lobão, 4.º grupo. (Visto, TC, 27-3-90.)
Branca Constança Bento Branco, 3.º grupo. (Visto, TC, 7-5-90.)

Escola Preparatória de Fornos de Algodres:

António Fernando S. Santos, E. Mus. (Visto, TC, 11-5-90.)
Lucinda Henrique S. Abrunhosa, 2.º grupo.
Augusta da Conceição M. M. Fernandes, 4.º grupo.

(Visto, TC, 26-3-90.)

António Manuel Pina Fonseca, 4.º grupo. (Visto, TC, 11-5-90.)
João Manuel dos Santos, 1.º grupo. (Visto, TC, 5-4-90.)
Maria Fátima da Silva O. Franco, 5.º grupo. (Visto, TC, 14-5-90.)
Maria Celeste Caria Dias Esteves, 2.º grupo.
Maria José Domingues C. Seixeira, E. Mus.
Maria Judite Meira P. Ferreira, 4.º grupo.
Maria da Graça Gomes A. S. Silva, 2.º grupo.
Maria de Jesus Cristina J. S. Prata, 1.º grupo.
Maria Teresa Silva Relvas Ismael, 5.º grupo.
Irene da Purificação G. Santos, 4.º grupo.
João António da F. Paulino, E. Fís.
Maria Cristina Lourenço T. A. Martins, 4.º grupo.
Luísa Maria Lourenço Almeida, E. Fís.

(Visto, TC, 26-3-90.)

Arménio Augusto dos S. Condesso, 4.º grupo.
Maria Amélia de M. C. Veloso, 1.º grupo.
Luís Aureliano da Silva, T. Man.

(Visto, TC, 7-5-90.)

Escola Preparatória de Figueira de Castelo Rodrigo:

Avelino José Neto, E. Mus. (Visto, TC, 28-5-90.)
 Maria Alice Leal Sobral, 1.º grupo.
 Ana Maria Vargues C. de Almeida, E. Fís.
 Maria Aurora Gonçalves Lourenço, 2.º grupo.
 Maria da Luz Fernandes D. Cunha, 2.º grupo.
 Jorge Manuel Mexedo Ferreira, 4.º grupo.
 Maria Bernardete Tomás dos Santos, 4.º grupo.
 José Manuel de Almeida F. Rabaça, 1.º grupo.
 Carlos Manuel Garcia Montenegro, 5.º grupo.

Escola Preparatória de Pinhel:

Rui Manuel Fernandes Chamusco, E. Mus.
 Maria Teresa S. Pena Soares, E. Fís.
 Maria do Carmo Nunes S. Carvalhinho, 5.º grupo.
 José Alberto da C. R. Simões, 1.º grupo.

(Visto, TC, 26-3-90.)

Joaquim Alves Torres, 4.º grupo.
 António José Martins, 4.º grupo.
 Isabel Maria Trindade Pereira, 3.º grupo.
 Célia Maria Trindade Pereira, 4.º grupo.

(Visto, TC, 7-5-90.)

Armando António Almeida Reis, 2.º grupo. (Visto, TC, 5-4-90.)
 Ana Maria Silveira de Brito, 2.º grupo. (Visto, TC, 19-3-90.)

Escola Preparatória de Seia:

Maria da Paz Brojo Correia Moura, 5.º grupo.
 Vítor Brito Moura, 1.º grupo.
 Maria Teresa Farrajota P. M. Costa, 2.º grupo.
 Maria Emília da Rocha C. B. Cunha, 1.º grupo.
 Sérgio Pinto Miranda, 1.º grupo.

(Visto, TC, 7-5-90.)

Ricardo Humberto Cruz J. Correia, 5.º grupo. (Visto, TC, 19-3-90.)

Escola Preparatória de Manteigas:

José Luís dos Santos da Costa, E. Mus.

Escola C+S de Loriga:

Anabela dos Anjos Gomes Henriques, 2.º grupo.

(Visto, TC, 7-5-90.)

Cristina Maria Teixeira Gomes, T. Man.
 Célia Maria Pereira Reis, 3.º grupo.
 Maria do Rosário de Jesus M. Tinoco, 12.º grupo C.
 Maria Natália Santos L. Marques, 8.º grupo B.
 Maria Adelaide Ferreira L. Pinheiro, 12.º grupo D.
 António Manuel Monteiro Garcês, 5.º grupo.
 Isabel Maria Correia Cerdeira, 4.º grupo.
 Ana Maria Guerra Fernandes, 1.º grupo.
 António José Aparício Conde, 9.º grupo.

(Visto, TC, 19-3-90.)

Escola C+S de São Miguel:

Ana Isabel Resende M. C. Duarte, 1.º grupo. (Visto, TC, 8-5-90.)
 Afonso Saraiva Cardoso, E. Vis.
 Olga Isabel de O. Ramalho, Art. Vis.

(Visto, TC, 7-5-90.)

Carolina Maria Santiago R. F. Caramelo, 2.º grupo.
 Ana Carla Campanela Godinho, 9.º grupo.
 António Júlio Alves Marques, 8.º grupo B.
 Maria da Ascensão Pires Santos, R. Mor.
 Teresa da Conceição S. Rodrigues, 9.º grupo.
 Joaquim Luís Pinheiro Almeida, 4.º grupo.
 Maria do Céu Marques S. Domingues, 8.º grupo B.
 Maria Alcina de Jesus P. M. Neves, 6.º grupo.
 Paulo Jorge Monteiro. S. Poço, 4.º grupo.
 Cristina Alexandra S. P. M. Gomes, 11.º grupo A.
 João Paulo Silva Pinto, 1.º grupo.
 Cremilde de Jesus Caria D. Santos, 2.º grupo.
 Maria do Céu Rodrigues Ferreira, Art. Vis.
 Ângela Maria Carvalho S. de Matos, E. Fís.
 Luísa Paula Marques Janela, E. Fís.
 Anabela Moreira M. Lopes da Costa, 3.º grupo.

Paulo Jorge da C. Pimenta, E. Fís.
 Glória da Ressurreição M. F. G. Adem, 10.º grupo A.
 Maria Alcina Almeida R. P. da Silva, 12.º grupo C.
 Carlos Alberto Neto Gomes, E. Mus.
 Célia Teresa Garcia Santos, T. Man.

(Visto, TC, 19-3-90.)

Escola C+S de Celorico da Beira:

Fernanda Maria dos Santos F. C. Cunha, 11.º grupo B. (Visto, TC, 23-3-90.)
 Júlia Maria Monteiro da Cruz José, E. Fís.
 Maria Margarida Monteiro P. A. Abreu, 1.º grupo.
 Anabela Patrício Bento, 1.º grupo.
 Lúcia Trindade Caramelo, 8.º grupo A.
 Maria da Conceição Amaral Ferreira, 5.º grupo.

(Visto, TC, 26-3-90.)

Carla Margarida de F. Caetano, 4.º grupo.
 Maria Helena Campos Guerra, 10.º grupo B.
 Maria Manuela Gonçalves Nunes, 11.º grupo B.
 Maria Cândida Cabral Tomás, 11.º grupo B.
 Marília Cristina S. S. Henriques, 6.º grupo.
 Marília Teresa Fonseca Augusto, 4.º grupo.

(Visto, TC, 7-5-90.)

Maria Emília Tracana Alves, 1.º grupo.
 Fernanda Maria Clara Amaral dos Santos, 3.º grupo.
 Ana Maria Amaral Rodrigues, 5.º grupo.
 Maria Alzira Agostinho F. S. Teresa, 12.º grupo C.
 Maria Dulce dos Santos Coelho, 12.º grupo A.
 Maria da Purificação Pilão Santos, 4.º grupo A.
 Serafim Rei Nunes Pires, 7.º grupo.
 Manuel Quelhas dos Santos, 3.º grupo.
 Maria do Céu Pacheco Campos Farias, 11.º grupo B.
 Manuel José Correia Nunes, 1.º grupo.
 Augusto Manuel Pereira Dias, E. Fís.
 Joaquim António P. A. de Almeida, E. Fís.
 Joaquim José Jacinto Escola, 10.º grupo B.
 Maria dos Anjos Mendes de A. Duarte, 9.º grupo.

(Visto, TC, 27-3-90.)

Maria Alexandra Torrinha M. da Silva, 1.º grupo.
 Maria da Assunção M. Rodrigues, 8.º grupo B.
 Maria de Fátima Coelho do Vale Ferreira, 4.º grupo.
 Isabel Maria Santos A. T. N. Fernandes, 3.º grupo.

(Visto, TC, 5-4-90.)

Escola C+S de Meda:

Jorge dos Anjos Reis, E. Fís. (Visto, TC, 9-4-90.)
 Maria de S. José Abreu Castela, 2.º grupo.
 António Pedro Gonçalves Lage, 8.º grupo B.
 João Alfredo Nascimento Santos, 8.º grupo A.
 José Henrique da Silva Guerra, 1.º grupo.
 Maria Armada dos S. Figueiredo, 10.º grupo A.
 António de Almeida Saraiva, 12.º grupo B.
 Emanuel Fernando Passos Martins, E. Fís.
 Maria Julieta Dinis Marques, 5.º grupo.
 Carlos Manuel Ferreira Sampaio, 4.º grupo A.
 Alberto Vicente Assunção Martins, 1.º grupo.
 Beatriz da Luz Dias Campos, 12.º grupo D.
 Dora Maria Resende Almeida, 5.º grupo.
 Helena Maria Santos Lopes, 10.º grupo A.
 Luís António Faustino, Ed. Mus.
 Maria de Fátima Caldas Marques, 8.º grupo B.

(Visto, TC, 19-3-90.)

Jaime António Moreira Murça, 1.º grupo.
 Maria Isaura Baltazar Brasil, 11.º grupo A.
 Maria Helena Gomes de C. Duarte, 2.º grupo.
 Fernanda Maria Ferreira Fonseca, 10.º grupo A.
 Hermínio José Costa Albino, 6.º grupo.

(Visto, TC, 7-5-90.)

Luís Manuel Veiga Cavalheiro, 11.º grupo B.

(Visto, TC, 5-4-90.)

Maria Eugénia Patrício M. P. Rebelo, 9.º grupo. (Visto, TC, 7-5-90.)

Escola C+S de Vila Nova de Tazem:

Isabel Maria da Costa T. M. M. Cabral, 3.º grupo. (Visto, TC, 28-5-90.)
Luís Manuel Nogueira Almeida, 11.º grupo A. (Visto, TC, 9-4-90.)

Escola C+S de Vila Franca das Naves:

Cristina Maria Pinto Coutinho 4.º grupo.
Paula Alexandra L. Tavares Franco, 12.º grupo D.
Palmira Nogueira Morgado, 2.º grupo.
Maria Fernanda Barroco Dias D. Leitão, E. Fís.
Maria de Deus Cravelho Saraiva, 8.º grupo B.
António Domingos Pinto Aloques, 10.º grupo A.
Lídia Soares São Miguel, 1.º grupo.
Maria José Santinho F. Marques 6.º grupo.
Maria da Conceição B. dos S. Neves, 5.º grupo.
Ana Fernanda da Fonseca R. Pina, 1.º grupo.
António Matias de Almeida, 9.º grupo.
Maria José Guedes da S. Botelho, E. Mus.
Júlio Correia dos Santos, 4.º grupo.

(Visto, TC, 26-3-90.)

Escola Secundária de Pinhel:

Luís Alexandre Bordalo Lourenço, 1.º grupo. (Visto, TC, 14-5-90.)
José Manuel Gonçalves Lucas, 11.º grupo B.
Lucília Maria dos Santos Vieira, 12.º grupo C.
Fernando Manuel Nunes T. M. Caetano, 5.º grupo.
Maria da Graça Pereira, 12.º grupo C.
Cristina Maria Gonçalves Reinas, 8.º grupo.
Luísa Maria M. Horta Noutel, 8.º grupo A.
João José Pina Prata, E. Fís.
Manuel Júlio Santos Saraiva, 8.º grupo B.
José Vital Tomé Saraiva, 7.º grupo.
Manuel Marques, T. Espec.
Augusta Saraiva Amaral, 1.º grupo.
Maria Adalgisa Lages Videira, 10.º grupo A.
Ana Paula Teixeira dos S. Martins, 1.º grupo.
Isabel Cristina dos Prazeres Amaral, 8.º grupo B.
José Manuel Saraiva de Aguiar, 12.º grupo B.
Alberto António Canhoto Lebreiro, 5.º grupo.
Manuel Monteiro Pinheiro, 12.º grupo E.
Ángela Maria Rodrigues dos Santos, 4.º grupo A.

(Visto, TC, 26-3-90.)

Maria Margarida Cal da Silva Ferreira, 3.º grupo.
Margarida Vasconcelos dos Santos, 12.º grupo E.
Margarida Isabel T. Pitarma Sabino, Téc. Esp.
Eduardo Manuel Jorge M. dos Reis, 4.º grupo A.
Maria dos Anjos de Jesus B. Matos, Téc. Esp.

(Visto, TC, 7-5-90.)

Sandra Cristina de O. Pinto Gamboa, 11.º grupo B.
Maria Ivone da Assunção Cabral, 9.º grupo.
Artur Manuel Monteiro Venâncio, 4.º grupo A.
Paulo Manuel Azevedo da Silva, 10.º grupo A.
José Augusto Marques Dinis, 3.º grupo.
Maria Paula Pais Leite F. Gonçalves, 9.º grupo.
Maria Antonieta da Fonseca Nascimento, 1.º grupo.
Maria Dulce Gata da Fonseca, 8.º grupo A.

(Visto, TC, 19-3-90.)

Escola Secundária do Sabugal:

Carolina Maria Ferreira S. M. F. Silva, 11.º grupo B.
Delfina Rodrigues Ferreira, 5.º grupo.
Joaquim Francisco Marques Vargas, 1.º grupo.
José dos Santos Robalo, 7.º grupo.
Luísa Maria Dias Gonçalves, 8.º grupo A.
Maria do Carmo dos Santos Escabeche, 10.º grupo B.
Manuel Augusto Alves Lousa, 1.º grupo.

(Visto, TC, 9-4-90.)

Agostinho Fernando Duarte Ferreira, 12.º grupo F.
Agostinho dos Santos Adriano Ribeiro, 1.º grupo.
Ana Maria Lopes Vieira Barata, 11.º grupo A.
Ester Rodrigues Martins Saldanha, E. Fís.
Mário Adelino Figueiredo F. da Silva, 4.º grupo A.
Zulmira Maria Ferreira Gomes André, 1.º grupo.

(Visto, TC, 19-3-90.)

Ana Maria Clemente Antunes, 5.º grupo.
José Manuel Nunes Ramos, E. Fís.

(Visto, TC, 9-4-90.)

António Jorge Nunes Portas, 8.º grupo A. (Visto, TC, 7-5-90.)

Escola Secundária da Sé:

Maria João Coelho Tavares M. Grilo, 4.º grupo A.
João Vaz Robalo, 8.º grupo B.

(Visto, TC, 19-3-90.)

Isabel Maria Aragonhez Dias Lopes, 7.º grupo. (Visto, TC, 26-3-90.)
António Manuel Galinho P. Almeida, 1.º grupo.
Helena Martins Júlio, 11.º grupo A.
Manuela dos Anjos Ferreira, 9.º grupo.
Maria Manuela Nunes da Silva, 1.º grupo.
Mário Jorge Nunes Dias, Téc. Esp.
Paulo José Ribeiro Antunes, Téc. Esp.

(Visto, TC, 7-5-90.)

Escola Secundária de Seia:

João José Rodrigues Tilly, 2.º grupo A. (Visto, TC, 26-3-90.)
António Brizida Quintela, 1.º grupo.
Rosa Maria Saraiva Torres Cardoso, 1.º grupo.

(Visto, TC, 7-5-90.)

Amândio Manuel Henriques F. Cardoso, 8.º grupo A.
Maria José Pratas Seixas, 1.º grupo.
Júlio Severino das Neves, 11.º grupo B.
António Fernandes Gonçalves, 12.º grupo B.
Maria Clara Mendes de Oliveira, 6.º grupo.
Palmira Pecada Nabais Rodrigues, 8.º grupo B.
José Octávio Borges de F. Cardoso, 1.º grupo.

Escola Secundária de Gouveia:

Carlos Alberto G. de Oliveira, 1.º grupo.
Licínio Alberto Nogueira Amaral, 1.º grupo.
José Filipe Nunes Pereira Saraiva, 8.º grupo A.
Conceição Leal Tavares, 8.º grupo B.
João José Carola Roma, 9.º grupo.
Anabela da Silva Saraiva Martins, 12.º grupo D.
Carlos Manuel Brito Lopes Ferrão, 1.º grupo.
Carlos Alberto Pinto Martins, 12.º grupo B.
Ana Paula Coelho Figueiredo, 6.º grupo.
Paulo da Rocha Cabral B. da Cunha, 7.º grupo.
Maria José Brás Reis, 5.º grupo.

(Visto, TC, 19-3-90.)

Ana Maria Gaspar Lopes, 1.º grupo. (Visto, TC, 11-5-90.)
Fernanda Moura Gonçalves da Silva, 8.º grupo A. (Visto, TC, 7-5-90.)

Escola Secundária de Vila Nova de Foz Côa:

Carla Sandra Bastos Morais, 9.º grupo.
Ana Cristina Fonseca Russo, 8.º grupo B.
Laura Maria Ribeiro Fernandim, E. Fís.
João Paulo Lucas Donnas Botto Sousa, 9.º grupo.
Luís Filipe França de Sá, 10.º grupo A.
Maria Manuela Esteves Cartaxo, 12.º grupo C.
Maria José Afonso Garcia Carneiro, 10.º grupo A.
Isolinda Maria Mesquita Rézio, 1.º grupo.
Maria da Conceição Reis I. da Costa, 8.º grupo B.
António Manuel Caçote Jambas, 1.º grupo.
Carla Maria Duarte Flor, 11.º grupo B.
António Fernando Lobão Aleixo, 5.º grupo.
Cristina Maria Ferrinha de Castro, 12.º grupo C.

(Visto, TC, 26-3-90.)

Luís Adalberto Pontes Tina, 11.º grupo A. (Visto, TC, 5-4-90.)

Escola Secundária Afonso de Albuquerque:

Maria de Fátima Dias Gaspar da Cunha, 11.º grupo B.
Manuel José de Almeida Marques, 1.º grupo.
Álvaro Manuel da Fonseca Amado, 1.º grupo.
Jaquelina Dias Gomes, 12.º grupo C.

Escola Secundária de Trancoso:

Paulo Alexandre Rosa Marques, 11.º grupo B.
Hélder Bruno Castro Jesus, 11.º grupo A.
Ana Paula Moreira Teixeira, 9.º grupo.

(Visto, TC, 7-5-90.)

Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo:

António Espinha da Cruz Monteiro, R. Moral. (Visto, TC, 15-2-90.)

(São devidos emolumentos.)

13-6-90. — A Directora Regional, *Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto*.

Por despacho do coordenador da Área Educativa de Coimbra:

Homologados os contratos referentes ao ano escolar de 1989-1990, conforme delegação publicada no *DR*, de 22-8-89, dos professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicados:

Escola Preparatória de Arganil:

Maria dos Anjos V. Moreira, 1.º grupo.

Escola C+S de Miranda do Corvo:

Isaura Maria C. dos R. Madeira, 5.º grupo.

Escola C+S de Penela:

José Rui C. de M. Pereira, 9.º grupo.

Escola Secundária n.º 3 da Figueira da Foz:

Júlio Pereira da Miranda, 8.º grupo A.
Maria Luísa M. de C. R. Ferreira, 7.º grupo.

Escola C+S de Paião:

Hélder Simões M. da Fonseca, 11.º grupo A.

Escola Secundária da Quinta das Flores:

Carla Cristina de O. S. Jorge, 5.º grupo.

Escola Secundária de Arganil:

João Fernandes dos Santos, 1.º grupo.

Escola Secundária de Penacova:

Cristina Maria C. F. G. Cunha, 11.º grupo.

(Visto, TC, 30-5-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho do coordenadora da Área Educativa de Leiria:

Homologados os contratos referentes ao ano escolar de 1989-1990, conforme delegação publicada no *DR*, de 22-8-89, dos professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicados:

Escola Secundária de Domingos Sequeira:

Alfredo Manuel L. Almeida Alves, 1.º grupo.
José Augusto Senos Catarino, 1.º grupo.

Escola C+S de Castanheira de Pêra:

Alda Maria Coelho T. P. Ladeira, 12.º grupo C.

Escola Preparatória de D. Dinis:

Margarida Maria Pedrosa S. Amado, 3.º grupo.
Rui Manuel Alves Bandeira, E. Fís.

Escola Preparatória de Mira de Aire:

Maria Helena Sousa Rebelo Costa, 1.º grupo.

Escola Secundária da Batalha:

Maria Luz Franco Monteiro Moreira, 10.º grupo A.

Escola Secundária de Francisco Rodrigues Lobo:

Maria Remédios Neves Lopes, 9.º grupo.

Escola Secundária da Marinha Grande n.º 1:

Paulo Jorge Pereira Izidoro, 10.º grupo B.

(Visto, TC, 15-6-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho do coordenador da Área Educativa de Viseu:

Homologados os contratos referentes ao ano escolar de 1989-1990, conforme delegação publicada no *DR*, de 22-8-89, dos professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicados:

Escola C+S de Campo de Besteiros:

Ivone Maria Ferreira Filipe, 8.º grupo B.

Escola Preparatória de Nelas:

José Manuel Oliveira Lopes, 4.º grupo.

Escola C+S de Penalva do Castelo:

Rui Pedro Gonçalves Lopes, 5.º grupo.
Ana Paula Rebelo Teixeira Marques, 1.º grupo.

Escola C+S de Sernancelhe:

Gil Fernando Oliveira, 4.º grupo A.

Escola Preparatória de Vila Nova de Paiva:

Pedro Trindade Coelho, 4.º grupo.
Sérgio Rochinha Sá Gomes, 4.º grupo.

Escola Preparatória de Viseu:

Maria de Lurdes Santos O. Seabra, 4.º grupo.

Escola Preparatória de Vouzela:

Ana Paula Silva M. V. Melo Cabral, 3.º grupo.
Maria Irene Carvalho C. D. Soares, Trab. M. F.

Escola C+S de Tarouca:

Albertina Maria Ferreira Silva, 11.º grupo B.
Anabela Monteiro Cardoso, 4.º grupo.

Escola Secundária de Alves Martins:

António Luís Sousa Ferreira, 1.º grupo.

Escola Secundária de Nelas:

Custódio Jorge R. Pereira, 10.º grupo A.

Escola Secundária de Viriato:

Maria Liliانا Coelho R. Anselmo, 6.º grupo.
Ana Isabel Santos Ramos, 11.º grupo B.

Escola Secundária de Vila Nova de Paiva:

Domitília Martins Lima, 1.º grupo.

Escola Secundária de Sátão:

Anabela Machado de Almeida, 4.º grupo B.

(Visto, TC, 15-6-90. São devidos emolumentos.)

15-6-90. — A Directora Regional, *Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto*.

Por despacho do coordenador da Área Educativa de Aveiro:

Homologados contratos referentes ao ano escolar de 1989-1990, conforme delegação publicada no *DR*, de 22-8-89, dos professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicados:

Escola Preparatória de São João da Madeira:

Cristina Maria Rosa Carvalhinho, 4.º grupo.
Maria da Glória Correia Sá, 3.º grupo.
Ana Paula Gomes C. Oliveira, Ed. Mus.
Elvira Resende O. C. Ferreira, 2.º grupo.
Paula Cristina M. F. S. Relva, 3.º grupo.
Carla Alexandra G. C. Oliveira, Ed. Mus.
José Ricardo Castro Morgado, Ed. Fís.
Susana Ramos Eliseu F. Gomes, Ed. Fís.
Isabel Maria Amorim Silva Troça, 3.º grupo.
Manuel Silva Nogueira, Rel. Mor.
Teresa Maria Soares M. Silva, 5.º grupo.
Paula Maria Sá Couto Palmares, 4.º grupo.
Gabriela Maria Moreira Gomes, 4.º grupo.
Manuel Augusto Silva Azevedo, Trab. Man.

Escola Preparatória de Esmoriz:

Maria Isilda D. S. T. Monteiro, 3.º grupo.
Ernesto O. Silva Lopes, Ed. Fís.
Maria Joaquina M. F. Moreira, Rel. Mor.
Maria do Rosário Almeida Claro, 4.º grupo.
Maria José M. B. Fernandes, 4.º grupo.
Maria Fátima Sousa G. Coelho, 1.º grupo.
Maria Gorett Silva F. Carvalho, Ed. Mus.
Manuel Américo Baptista Costa, 2.º grupo.

Escola C+S de Oiã:

João Eduardo Jubilado Rodrigues, 12.º grupo B.
Paula Josefina Henriques Costa, Trab. Man.
Pedro Manuel Silva Costa, 5.º grupo.
Carlos Manuel Cruz Maia, Ed. Fís.
Pedro Nuno Cruz Monteiro, 12.º grupo B.
Maria Conceição Cunha Lucas, 12.º grupo C.

Escola C+S de Oliveirinha:

Adelina Maria Loureiro Almeida, 11.º grupo A.
Ana Paula N. C. S. Amado, 3.º grupo.
José Carlos M. Soares Vieira, 5.º grupo.
Macedo Oliveira F. Almeida, 12.º grupo B.
Maria Emília Rocha Alves Martins, Rel. Mor.
Paula Cristina Melo S. Oliveira, 4.º grupo A.

Escola Secundária de Sever do Vouga:

Margarida Eugénia R. Brandão, 11.º grupo A.
Maria Manuela Marques Almeida, 12.º grupo D.
José Manuel Barbosa A. Costa, 7.º grupo.
António Augusto M. Godinho, 1.º grupo.
Maria do Carmo Botelho Ataíde Amaral, 8.º grupo A.
Jorge Manuel Conde Ribau, 12.º grupo E.
José Augusto Lima Guerra, 5.º grupo.
Marta Oliveira Martins Coutinho, 8.º grupo B.

Escola Preparatória de Aguada de Cima:

Maria Isabel Martins Alves, 4.º grupo.
Fernando Jorge Oliveira Pinheiro, 4.º grupo.
José Pedro Silva Tavares, 2.º grupo.
Bruno Pereira Leitão, 12.º grupo B.
Ana Paula Fonseca M. Cardoso, 1.º grupo.
Ana Paula Pereira Fernandes, 4.º grupo.
Anabela Lopes Almeida, 1.º grupo.
Augusto Fernandes Costa, Rel. Mor.
Dorinda Conceição N. Rodrigues, 12.º grupo C.
Eduardo Ramos Monteiro, 11.º grupo B.
Elizabeth Anjos Gomes, 9.º grupo.
Lúcia Rosário P. Ribeiro, Ed. Mus.
Manuel António Silva Santos, 2.º grupo A.
Maria Adelaide Costa Agostinho, 10.º grupo A.
Maria Teresa Alves D. S. Patrão, 5.º grupo.
Maria Teresa Sousa B. Meneses, Trab. Man.
Zélia Rosa Silva Canão, 1.º grupo.

Escola Secundária de Arouca:

Delfina Maria Madeira Ferreira, 4.º grupo.
Maria Isabel Sousa Correia Belém, 11.º grupo A.
Maria José Costa Pinheiro, 8.º grupo B.
Maria da Graça O. Silva, 1.º grupo.
Anabela Ferreira Oliveira, 8.º grupo B.
António José Peres Sousa, 12.º grupo B.
Artur Manuel M. P. Calçada, 1.º grupo.
Artur Armando Pinto Coelho, 1.º grupo.
Maria Isilda Alves O. Santos, 4.º grupo A.
Margarida N. Kopke B. Alpoim, 4.º grupo A.
Maria Dores Jesus Coutinho, 8.º grupo B.
Maria Fátima Torres N. Marques, 11.º grupo B.
Maria Isabel Silva Rodrigues, 11.º grupo A.
Luís Manuel T. Fonseca Jorge, 11.º grupo B.
Margarida Maria S. C. Belém, 9.º grupo.
Maria Teresa Vale Q. R. T. M. Pereira, 5.º grupo.
Manuela Carmo Almeida Santos, 10.º grupo B.
Fernando António M. Rodrigues, 10.º grupo A.
José Moreira Duarte, Rel. Mor.
Maria Luz Tavares Godinho, 12.º grupo F.
Dulce Branca Alves Conceição, 12.º grupo D.
Rui Jorge Martins Rodrigues, grupo A.
José Carlos de Sousa C. Belém, 5.º grupo.
Nelson Manuel Araújo Dias, Ed. Fís.
Ana Paula Caldas Almeida, 8.º grupo A.
Américo Brandão Pereira Vilar, Rel. Mor.
Fernando Pereira Silva, 8.º grupo A.

Escola Secundária de Vale de Cambra:

Marta Ascensão Rosário Cordeiro, 1.º grupo.
Anabela Loureiro Pinto, 12.º grupo C.

Escola Secundária de Santa Maria da Feira:

José Pinto de Sousa, 12.º grupo D.

Escola Secundária de Anadia:

Maria da Conceição Lima Nogueira, 12.º grupo C.

Escola Secundária de Esmoriz:

Matilde Maria Cruz Alves Castanho, 8.º grupo B.

Escola Preparatória de Oliveira do Bairro:

Ana Luísa Mendes S. Madeiros, 3.º grupo.
Artur Manuel Silva Costeira, Trab. Man.

Escola Preparatória da Mealhada:

Florianio Manuel P. M. Jerónimo, Ed. Fís.
Fernando Jesus Arcanjo, Trab. Man.

Escola Preparatória de Oliveira do Bairro:

Dulce Helena Jesus Dias, 4.º grupo.
Fernando Campos Martins, 4.º grupo.
João Manuel Medeiros T. Santos, 1.º grupo.
Henrique Alexandre F. F. T. Gomes, 1.º grupo.
Maria Emília Grilo Jordão, 1.º grupo.
Liliane Moreira Vinagre, 3.º grupo.
Alda Maria Gomes Génio, 1.º grupo.
Rosa Maria Jesus G. D. Pires, 1.º grupo.
Altino Cruz Pereira, 4.º grupo.
Carlos Alberto F. Sousa, 4.º grupo.
Maria Celeste Cravo Costa Silva, Rel. Mor.
Olga Maria Salgueiro Almeida, 2.º grupo.
Estela Maria Calado C. Martins, 4.º grupo.

Escola Secundária de Ílhavo:

João Paulo Rocha Martins, 1.º grupo.

Escola Secundária de Homem Cristo:

Luís António Moreira Tavares, Téc. Esp.
Maria José Morais Moreira, 7.º grupo.

(Visto, TC, 30-5-90.)

Escola C+S de Vagos:

José Carlos Salgueiro Figueiredo, 1.º grupo.
Cláudia Fátima F. Pedro, 4.º grupo.
Miguel Arcanjo C. F. Tomás, 3.º grupo.
Carlos António Moreira Peixoto, 1.º grupo.
João Baptista Santos, 2.º grupo.
Maria Dinis Ferreira B. T. Louro, 5.º grupo.
Vitor Manuel L. Marques, 4.º grupo.

Escola Secundária do Dr. Serafim Leite:

Jorge Manuel Sousa Coutinho, 1.º grupo.
Manuel Augusto Neves C. Pinho, 5.º grupo.
Cristina Maria S. Moura Brás, 12.º grupo D.
Jaime Alexandre C. Graça Rocha, Ed. Fís.
Maria Amélia M. Almeida, 11.º grupo B.
Maria Conceição Castro M. Reis, 9.º grupo.
Maria Conceição G. Oliveira, 9.º grupo.
Maria Lurdes Alves Sá, 6.º grupo.
Maria Nazaré F. Varelas Graça, 9.º grupo.
Odete Leopoldo B. Leitão Costa, 12.º grupo C.
Vera Maria Santos Pinho Noites, 11.º grupo B.
Ana Paula R. Cabeça Santos, 10.º grupo B.
José Caldeira Fernandes, 2.º grupo B.
João Manuel M. Freitas, 1.º grupo.
Ricardo Pereira de Sousa, 4.º grupo A.
Filomena Maria Carvalho Sousa, 11.º grupo A.

Escola Secundária do Dr. Manuel Gomes de Almeida:

António Manuel Couto Ferreira, 1.º grupo.
Cristina Maria C. Vaz Santos Silva Baptista, Ed. Fís.
António Augusto Rodrigues Cunha, Ed. Fís.
Maria Manuel Melo Igrejas, 2.º grupo B.
Florianio Manuel Lourenço Portela, 12.º grupo B.
Licínio Fernando Novais Silva, 6.º grupo.
Ana Olga Marques S. A. Pereira, 7.º grupo.

Vitor Manuel V. Milheiro Lima, Téc. Esp.
 Anabela Pinheiro Daniel, 11.º grupo B.
 Teresa Jesus Silva Rodrigues, 10.º grupo B.
 Cristina Maria Moreira Valente Melo, 8.º grupo B.
 Manuel Filipe Teixeira Fernandes, 6.º grupo.
 Maria Filomena R. Figueiredo, 1.º grupo.
 Jorge Manuel Monteiro R. Paula, 2.º grupo B.
 Francisco Daniel Alves Andrade, 12.º grupo A.
 Fernando Manuel Sousa Mateus, 7.º grupo.
 Ana Maria Oliveira Machado, Téc. Esp.
 Maria Aurora Neves Rocha, 8.º grupo A.
 Maria Isabel Oliveira Maia Lima, 8.º grupo A.
 Susana Morris Ferreira Pereira, 9.º grupo.
 Anabela Jesus Pinto Ribeiro, 8.º grupo A.
 Adozinda Maria Santos Monteiro, 10.º grupo A.
 Maria José Ferreira Lopes, 9.º grupo.
 António Delfim Furiel Ruano, 2.º grupo A.
 José Carvalho Fonseca, Rel. Mor.
 Rui Manuel Vieira Soares, 11.º grupo B.
 Joaquim Alberto Borges Pimenta, 5.º grupo.

(Visto, TC, 1-6-90.)

Escola Preparatória de Águeda:

Maria Juliana Ferreira Costa, 1.º grupo.
 Vitor Manuel T. Martins, 1.º grupo.
 Ana Lúcia Costa Abrantes, 4.º grupo.
 Paulo Jorge Jerónimo Portugal, Ed. Fís.
 Iria Almeida S. Gama, Ed. Fís.
 Vitor Manuel Cruz Rodrigues, 4.º grupo.
 Paula Jesus Beato Leitão, 1.º grupo.
 Isilda Maria Cruz Gonçalves, Rel. Mor.
 Maria Madalena Pinto Neves Pereira, 2.º grupo.
 Maria Glória Rodrigues Santos, Ed. Fís.
 Maria Rosário Campos L. S. Viterbo, 5.º grupo.
 Francisco Eugénio T. P. Carvalho, 4.º grupo.
 Susana Conceição M. Rodrigues, Ed. Fís.
 Maria Rosário Almeida Velado, Rel. Mor.
 Ana Maria M. F. M. Senos Matias, Ed. Mus.
 Maria do Céu Pereira Santos, 2.º grupo.
 Rosa Helena Ferreira Bastos Fernandes, 1.º grupo.
 Filomena Maria Laranjeira Neves, 5.º grupo.
 Armando José Mendes Semedo, 5.º grupo.
 Rui Manuel Ferreira Neto, Trab. Man.
 Ana Maria Coruche S. Lucena Oliveira, 2.º grupo.
 Maria Margarida Gomes P. Matos Rocha, 1.º grupo.
 Olga Cristina Hernandez Gonçalves, 2.º grupo.
 Emília Joana Gama S. Cachão, 3.º grupo.
 João António Gomes Couteiro, Ed. Fís.
 Ana Paula Madeira Miranda, Ed. Fís.

Escola Secundária de Anadia:

Amândio Ferreira de Carvalho, 12.º grupo B.
 José Manuel Fernandes C. Santiago, 1.º grupo.
 Maria Manuel Cachola Dias C. Santos, 1.º grupo.
 Rui Jorge Vale Santos Vicente, Ed. Fís.
 Fernanda Augusta Costa C. Andrade, 5.º grupo.
 Maria Raquel Navega F. Costa Vigário, 12.º grupo C.
 António Ferreira Carvalho, 12.º grupo E.

Escola Secundária de Albergaria-a-Velha:

Carlos Argemiro V. Freitas, Téc. Esp.
 Maria Orlanda Esteves F. Silva, 12.º grupo E.
 Isabel Jesus Moreira, Téc. Esp.
 Iolanda Maria P. Nunes Silva, Téc. Esp.
 António Manuel M. Carapinheira, Ed. Fís.
 Anabela Simão Morgado C. Marini, 11.º grupo B.
 Maria Clara Rodrigues Marques, 10.º grupo A.
 Isabel Maria Barreto Oliveira, 9.º grupo.
 Maria Sofia Machado Fernandes, 8.º grupo A.
 Isabel Maria Henrique A. Ruivo, 9.º grupo.
 Maria Fernanda Santos Almeida, 11.º grupo B.
 Lucília Isabel S. Fonseca, 10.º grupo A.
 Alda Maria C. Maravalhas Pereira, 8.º grupo B.
 António Martins C. Leite, Rel. Mor.
 Carlos Alberto Freitas Silva, 1.º grupo.
 Maria Graça Pereira Martinho, 6.º grupo.
 Clotilde Maria Silva Palpista, 8.º grupo B.
 Lassallete Maria S. C. Jorge, 11.º grupo B.
 Helena Maria Jesus Teodoro Duarte, 8.º grupo B.
 Laura Paula Neves Pinto Melo, 11.º grupo B.
 João Mário Seica Correia, 2.º grupo A.
 Maria Emília Martins Gomes, 4.º grupo A.
 Ana Maria O. Silva, 8.º grupo A.
 Cláudia Cristina S. C. Proença, 8.º grupo B.

Maria Madalena Costa Quaresma, Ed. Fis.
 Jorge Manuel Carreira L. N. Sousa, 10.º grupo A.
 Maria João Oliveira Freire, 1.º grupo.
 Margarida Perez Figueiredo, 8.º grupo A.
 José Barreiros Silva, 5.º grupo.
 Carlos Alberto Salgado Ramos, 1.º grupo.
 Maria Manuel Cabral Mendonça, 8.º grupo B.

(Visto, TC, 4-6-90.)

(São devidos emolumentos.)

21-6-90. — A Directora Regional, *Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto*.

Por despacho do coordenador da Área Educativa de Coimbra:

Homologados os contratos referentes ao ano escolar de 1989-1990, conforme delegação publicada no DR de 22-8-90, dos professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicados:

Escola C+S de Martim de Freitas:

Maria Manuel G. S. N. Matos, 9.º grupo.

Escola Preparatória da Lousã:

Helena Maria S. Costa, 5.º grupo.

Escola C+S de Vila Nova de Poiares:

Maria de Fátima P. C. Coimbra, 8.º grupo.

Escola Secundária da Infanta D. Maria:

Paula Sofia P. S. Salgado, 1.º grupo.

Escola Secundária de José Falcão:

Maria José S. A. C. Mendonça, Piano.
 Maria Helena G. C. R. M. e Faro, Canto.
 José Henriques L. Silva, Tromp.
 Gino Corradini, Ital.
 António Alves G. Nobre, Saxof.
 Filomena Rosa Martins Girão, 8.º grupo B.

Escola Secundária de Jaime Cortesão:

Luís dos Santos M. Rocha, 8.º grupo A.

Escola Secundária de Soure:

Paulo Ferreira da Silva, 2.º grupo B.

(Visto, TC, 15-6-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho do coordenador da área educativa de Aveiro:

Homologados os contratos referentes ao ano escolar de 1989-1990, conforme delegação publicada no DR de 22-8-89, dos professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicados:

Escola Secundária de José Estêvão:

Maria de Lurdes Carvalho Costa, 8.º grupo B.
 Maria Manuela S. Justiça, Téc. Esp.
 Rui Fernandes Ramiro D. Francisco, 5.º grupo.
 Maria Fátima Vilarinho Neves, Rel. Moral.
 Manuel Arsénio da Silva, Téc. Esp.
 Cristina Celeste Fernandes Faria, Téc. Esp.
 Cármen Dolores Rocha Branco, 11.º grupo B.
 Gabriela Maria Moreira Gomes, 11.º grupo B.
 António Amador Almeida, Téc. Esp.
 Rosa Amélia Pinto Ferreira, 1.º grupo.
 Rosa Maria Jesus Ferreira, 11.º grupo B.

(Visto, TC, 29-6-90.)

António Manuel Fernandes Duarte, 11.º grupo A.
 Luís Alberto Nunes Silva Pereira, Téc. Esp.
 Zélia Maria Ferreira Gonçalves Moura, 8.º grupo A.

Escola Preparatória de Fiães:

Júlia Filomena Simões Nunes, 3.º grupo.
 Germano Afonso Almeida Seabra, 4.º grupo.
 Maria Manuela Geraldês Aleixo, 5.º grupo.
 Zélia Fernanda S. O. Ferreira, 3.º grupo.
 Teresa Maria Couto A. Q. Antunes, 2.º grupo.
 Jorge de Almeida Fontes, 2.º grupo.
 Zélia Maria O. Pereira Castro, 1.º grupo.
 Lídia Rosa Silva Oliveira, 5.º grupo.

Lúisa Fátima Castro Silva Dias, Ed. Mus.
 Maria de Lurdes Pontes, 4.º grupo.

Escola Preparatória de Arouca:

Rosa Maria O. Sampaio Anselmo, Ed. Fís.
 Maria Antónia O. Ferreira Pinto, 4.º grupo.
 Francisco Costa Silva, 4.º grupo.
 José Carlos Fernandes Antunes, 4.º grupo.
 Ana Maria Santiago Palatão, 4.º grupo.
 Domingos Rocha Leite Martins, Ed. Fís.
 Otilia Manuela Nogueira Ferreira, 4.º grupo.
 Lígia Maria Cunha Lopes, 4.º grupo.
 Maria Isabel Noite Brandão, 4.º grupo.
 Paulo Jorge C. Tavares Machado, 4.º grupo.
 Óscar Pinto Brandão, Ed. Fís.
 Maria Manuela Correia Pinho, Ed. Fís.

Escola Secundária de Júlio Dinis, Ovar:

João Armando B. Oliveira Duarte, Téc. Esp.
 João António R. Baptista Lucas, Téc. Esp.
 Ana Paula Mata Silva, Téc. Esp.
 Brígida Trigo M. S. Monteiro, 11.º grupo B.
 Mário Jorge N. Pinto Oliveira, 1.º grupo.
 Maria José Duarte Pereira, 9.º grupo.
 Alberto Manuel Almeida Rocha, Téc. Esp.
 Ana Maria Oliveira Leite, 8.º grupo B.
 Maria Henrique Dias Paula, 8.º grupo B.
 Paula Cristina Ferreira Bastos, 8.º grupo B.
 Ana Maria Ferreira Ferraz, 7.º grupo.
 Isilda Manuela P. V. Pinho, 9.º grupo.
 Maria da Graça Brandão Castro, 8.º grupo A.
 António Manuel R. Pires Silva, 9.º grupo.
 Mári Luís Silva Monteiro, 10.º grupo B.
 Fernanda Maria Oliveira Mendes, 8.º grupo B.
 Mário Fernando V. F. Moreira, Téc. Esp.

Escola C+S da Murtosa:

Maria Manuela Neves Furtado Menano, 4.º grupo.
 Maria João F. Silva Teixeira Viana, 2.º grupo.
 Maria Filomena B. Gonçalves Rocha, 1.º grupo.
 Marília dos Anjos Sá V. Duarte, 1.º grupo.
 José Luís Borges P. Monteiro, 2.º grupo B.
 Isabel Maria Amador Tendeiro, Téc. Esp.
 Fernanda Maria Ferreira Fonseca, Trab. Man.
 Elma Antonieta B. Pereira Pinto, 8.º grupo B.
 Vítor Joaquim P. Fonseca Ramos, 5.º grupo.
 Maria Isabel Ramada Reis Ferraz, Ed. Mus.
 Maria Goretti Marques Vieira, 9.º grupo.

Escola Secundária da Gafanha da Nazaré:

Abílio José Santos Tarrinha, 8.º grupo B.
 Rosa Ascensão M. Fidalgo Teixeira, Rel. Moral.
 Maria Teresa Morais Moreira, 1.º grupo.
 Maria Isaura Martins Carrilho, 11.º grupo A.
 Rosa Paula Gonçalves Varela, 12.º grupo C.
 Josué Ribau Teixeira, Ed. Fís.
 Jorge Manuel Martins C. Nicolau, 10.º grupo A.
 Maria Filomena Jesus Raposo, 11.º grupo B.
 Edite Maria Gonçalves Martinho, 1.º grupo.
 António José Silva Fernandes, 1.º grupo.
 Paulo Jorge Vigário Rodrigues, 12.º grupo B.
 Maria Virgínia Inácio Pires, 1.º grupo.

Escola Secundária de Coelho e Castro, Fiães:

Abel Nuno Duarte Silva, 5.º grupo.
 Maria Helena Ribeiro Lima, 12.º grupo C.
 Maria Fernanda Silva Correia, 4.º grupo.
 Maria Clara Silva, 11.º grupo A.
 António José Lencastre Pardalejo, 12.º grupo B.
 Manuel Santos Silva, Rel. Moral.
 Filipe Rosa Moura Santos, 12.º grupo C.
 Paulo Ramalheira Teixeira, 6.º grupo.
 Paula Cristina P. A. Araújo, Ed. Fís.

Escola C+S de Avanca:

Acácio Manuel Pereira, 11.º grupo B.
 Ana Maria Silva T. C. Leão Torres, Rel. Moral.
 Carla Paula Silva Pires, 6.º grupo.

Escola C+S de Lourosa:

Maria Celeste G. Ferreira Costa, 11.º grupo B.
 José Ferreira de Almeida, 12.º grupo B.

José Alberto Ferreira, 8.º grupo A.
 Maria José Salgado O. G. Ferreira, 8.º grupo B.

(Visto, TC, 2-7-90.)

Escola Preparatória de Esgueira:

Natália Maria Rodrigues Marques, Ed. Mus.
 Maria Cristina da Silva Porfírio, 1.º grupo.
 José António Nabuco Costa, Ed. Fís.
 João Manuel Gomes da Costa, Ed. Mus.

Escola Preparatória de João Afonso, Aveiro:

Arnaldo Manuel Seça Ribeiro, Ed. Mus.
 Maria João Duarte M. C. N. Silva, 1.º grupo.
 Maria Margarida Pinto Alves, Ed. Mus.
 Sílvia Marina Morgado Moreto, Ed. Fís.
 Rui Manuel Rodrigues Dinis, Ed. Fís.
 Maria Gentil Rosa Moutinho, 8.º grupo B.

(Visto, TC, 4-7-90.)

(São devidos emolumentos.)

9-7-90. — A Directora Regional, *Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto*.

Por despacho do coordenador da área educativa de Leiria:

Homologados os contratos referentes ao ano escolar de 1989-1990, conforme delegação publicada no *DR*, de 22-8-89, dos professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicados:

Escola Preparatória de Alcobça:

Ana Paula Beja Cardoso, 4.º grupo.

Escola C+S de Castanheira de Pêra:

Francisco Martinho Soares Rebelo Geraldês, 4.º grupo.

Escola Secundária da Batalha:

Joaquim Almeida Cordeiro de Sousa, 9.º grupo.

Escola Secundária n.º 1 de Alcobça:

José Guilhermino Gomes Silvério, 1.º grupo.

(Visto, TC, 2-7-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho do coordenador da área educativa de Coimbra:

Homologados os contratos referentes ao ano escolar de 1989-1990, conforme delegação publicada no *DR*, de 22-8-89, dos professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicados:

Escola C+S de Eugénio de Castro:

Ana Ludovina C. Serra, 1.º grupo.
 José Gomes dos Santos, 11.º grupo A.

Escola C+S de Martim de Freitas:

Ana Cristina Mendes N. Moura, 3.º grupo.

Escola C+S de Casa Branca:

Francisco Manuel P. D. Costa, 3.º grupo.

(Visto, TC, 27-6-90.)

Escola Secundária de D. Duarte:

Maria Cristina P. A. R. C. Pereira, E. F.
 Maria de Lurdes J. Margarido, E. F.

(Visto, TC, 20-6-90.)

Escola Secundária de José Falcão:

Manuel Vaz. P. Rocha, Violino.
 Armando Duarte Neves, Violoncelo.

(Visto, TC, 27-6-90.)

José Carlos T. Cortez, Piano H. Mus. (Visto, TC, 20-6-90.)

Escola Secundária de Avelar Brotero:

Ana Maria G. C. P. Carvalho, 8.º grupo B. (Visto, TC, 27-6-90.)

Escola Secundária de Penacova:

Filipe Alberto Almeida Baptista, T. E. (Visto, TC, 20-6-90.)

Escola Secundária de Soure:

Jorge Luís M. Teixeira, 2.º grupo B. (Visto, TC, 27-6-90.)
(São devidos emolumentos.)

11-7-90. — A Directora Regional, *Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto*.

Por despacho do coordenador da área educativa da Guarda:

Homologados os contratos referentes ao ano escolar de 1989-1990, conforme delegação publicada no *DR*, de 22-8-89, dos professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicados:

Escola Secundária de Trancoso:

Cristina Maria dos Santos Gil, 4.º grupo A. (Visto, TC, 2-7-90.)

Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo:

Maria Laura Quadrado Saraiva, 10.º grupo B. (Visto, TC, 10-7-90.)
(São devidos emolumentos.)

17-7-90. — A Directora Regional, *Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto*.

Por despacho do coordenador da área educativa da Guarda:

Homologados os contratos referentes ao ano escolar de 1989-1990, conforme delegação publicada no *DR*, de 22-8-89, dos professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicados:

Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo:

Maria Alice Leal Sobral.

Escola C+S de São Miguel, Guarda:

José Alexandre da Costa Abrantes.
(Visto, TC, 19-7-90. São devidos emolumentos.)

25-7-90. — A Directora Regional, *Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto*.

Por despacho do coordenador da área educativa de Aveiro:

Homologados os contratos referentes ao ano escolar de 1989-1990, conforme delegação publicada no *DR*, de 22-8-89, dos professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicados:

Escola C+S da Murtosa:

Anísia Maria G. Correia A. Simões, 12.º grupo D.

Escola Preparatória de Castelo de Paiva:

Maria Filomena Santos Gomes, 5.º grupo.
Elisabete Vidal Marques, 1.º grupo.
Maria Emília Pires, 1.º grupo.
Teresa Sandra Nunes Correia, 2.º grupo.
Vítor Ângelo Sousa Leite, Trab. Man.

Escola Preparatória de Sá Couto:

José Joaquim S. B. Magalhães, Trab. Man.
Maria de Fátima Neves Ribeiro, 4.º grupo.
Adriano Álvaro Carneiro Coutinho, Ed. Fís.
Maria Lurdes Neves Rocha, 3.º grupo.
Alexandre Alberto Silva Andrade, Ed. Mus.

Escola Preparatória de Anadia:

Ana Paula O. Silva Pereira, Trab. Man.
Adelaide Sofia G. F. Assalino, 5.º grupo.
Alexandre Vilarinho Neves, Rel. M.
Alfredo Simões Rei, Rel. M.
António Manuel B. Pino, 4.º grupo.
António José Lopes Oliveira, 3.º grupo.
Fátima Conceição Matias Duarte, 4.º grupo.
Júlio Fernando Azevedo Tavares, 4.º grupo.
Maria Manuela Oliveira Sousa, Ed. Mus.

(Visto, TC, 5-7-90.)

Escola Secundária n.º 1 de Ovar:

Ana Paula Jesus Lourenço, 8.º grupo A. (Visto, TC, 20-6-90.)

Escola Secundária do Dr. Serafim Leite, São João da Madeira:

Maria do Céu Santos Lima, 6.º grupo. (Visto, TC, 5-7-90.)

Escola C+S de Couto de Cucujães:

Rosa Maria Dias Coelho, Ed. Mus.
Iara da Rocha Lopes, 11.º grupo B.
Inocência Moura Pereira Leal, 12.º grupo B.
José Eduardo Alves Fragateiro, 1.º grupo.
Paula Alexandra Marques Gonçalves, 1.º grupo.
Paula Alexandra Alves R. Fernandes, 3.º grupo.
Anabela Cruz Sousa, 11.º grupo A.
(Visto, TC, 9-7-90.)

Escola Secundária do Dr. Manuel G. Almeida Espinho:

Carlos Manuel Maia Magalhães, 2.º grupo A.
Palmira Glória Garrido Santos, 11.º grupo B.

Escola Secundária n.º 2 de São João da Madeira:

Maria Zélia Marques F. Fernandes, 9.º grupo.
António Leite Oliveira Amorim, 5.º grupo.
José Carlos Moreira Martins, 11.º grupo B.
Justina Rodrigues Sousa, 7.º grupo.

Escola C+S de Vagos:

Vitaliano José G. Correia, 5.º grupo.
Paula Maria Fonseca Coelho, 5.º grupo.
Luís Manuel Almeida Clemêncio, 14.º grupo.
Carlos Manuel Batalha de Sousa, 12.º grupo B.
Luísa Maria T. Costa São Marcos, 12.º grupo C.

Escola Preparatória de Águeda:

Pedro Miguel R. A. Larques, Ed. Fís.
Silvina Maria Rocha Grilo, 2.º grupo.

Escola Secundária n.º 1 de Ovar:

Elisa Jesus Pinho da Cruz, 1.º grupo.
Maria Adelaide G. B. R. Santos, 10.º grupo A.
Maria do Carmo Fontes Ribeiro, 7.º grupo.

Escola Secundária de Anadia:

Paula Cristina A. Crispim, 8.º grupo A.
Emília Sousa Gomes, 5.º grupo.

Escola Preparatória de Albergaria-a-Velha:

Maria de Fátima Maia Ramalheira, 1.º grupo.
Isabel Maria F. Costa Cruz, 5.º grupo.

Escola Preparatória de Estarreja:

António José M. A. S. Tavares, 1.º grupo.
João Manuel Nascimento Cajeira, Rel. M.

Escola C+S de Couto de Cucujães:

Paulo António Costa Monteiro, Ed. Vis.

Escola Secundária n.º 1 de Aveiro:

Maria Paula Oliveira Justiça, 1.º grupo.

Escola Secundária do Dr. Manuel Laranjeira:

Alberto Manuel Martins C. Lírio, 5.º grupo.

Escola Secundária de Marques Castilho:

António José F. Viegas, 4.º grupo.
António Manuel C. M. Mesquita, 5.º grupo.
Maria Emília Salgado Silva, 6.º grupo.
Marcelo Neves Miguel, 11.º grupo A.
Gustavo Filipe V. A. Amaro, 2.º grupo A.
Ana Maria Neves Santos, 9.º grupo.
Ana Paula S. M. Almeida, 9.º grupo.
Ana Cristina S. S. Correia, 9.º grupo.
Nídia Reis S. L. Carolino, 9.º grupo.

Anabela Anjos Gonçalves, 11.º grupo A.
Helena Maria Ferreira Resende, 9.º grupo.

(Visto, TC, 10-7-90. São devidos emolumentos.)

1-8-90. — A Directora Regional, *Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal da Covilhã, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros atribuído à freguesia de Cantar-Galo seja alterado conforme se indica:

Cantar-Galo — de 0 para 1 unidade.

27-7-90. — O Director de Serviços, *José Alves Portela*.

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Guimarães, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros atribuído à sede do concelho seja alterado conforme se indica:

Sede do concelho — de 74 para 75 unidades.

31-7-90. — O Director de Serviços, *José Alves Portela*.

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Vila de Rei, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros atribuído à freguesia de Fundada seja alterado conforme se indica:

Freguesia de Fundada — de 1 para 2 unidades.

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Sernancelhe, que o contingente de automóveis ligeiros de passa-

geiros atribuído à freguesia de Macieira seja alterado conforme se indica:

Freguesia de Macieira — de 0 para 1 unidade.

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Almeida, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros atribuído à freguesia de Porto de Ovelha seja alterado conforme se indica:

Freguesia de Porto de Ovelha — de 0 para 1 unidade.

1-8-90. — O Director de Serviços, *José Alves Portela*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

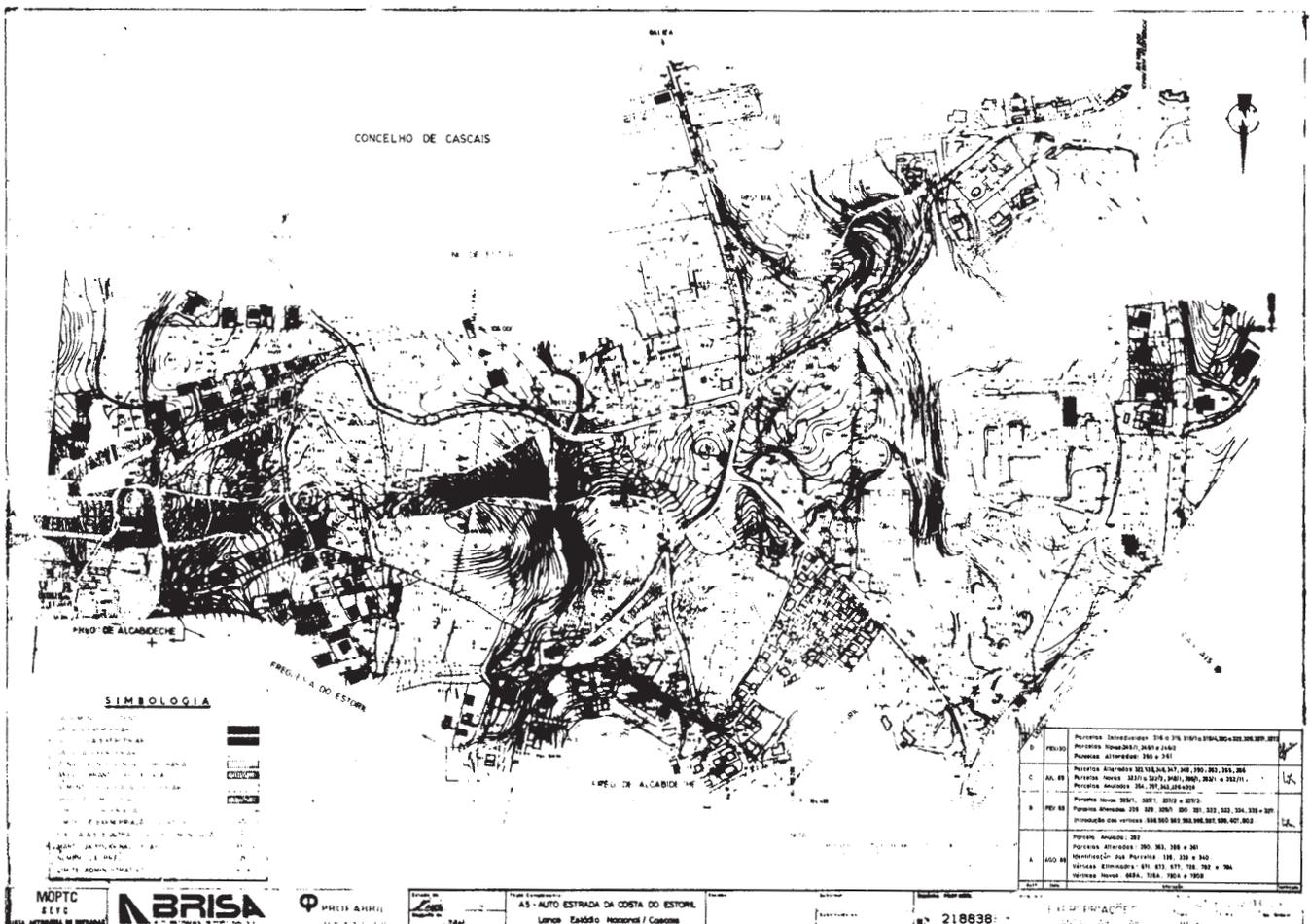
Junta Autónoma de Estradas

Declaração. — Para efeitos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12, com a redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 154/83, de 12-4, declara-se que:

- 1) Por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 22-5-90, foi aprovada a planta parcelar C1-E-202-13-09E e os respectivos mapas de áreas da Auto-Estrada da Costa do Estoril;
- 2) Por despacho de 5-6-90 do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, foi declarada a utilidade pública das expropriações respectivas com carácter de urgência ao abrigo do art. 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei 2037, de 19-8-49, e autorizada a posse administrativa dos terrenos, nos termos do n.º 1 do art. 17.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12, com a redacção que lhe foi dada pelo citado art. 1.º do Dec.-Lei 154/83, de 12-4.

Os encargos com as expropriações em causa são da responsabilidade da BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., encontrando-se a planta parcelar patente para consulta, durante 90 dias, naquela concessionária, após a publicação no DR desta declaração, acompanhada da planta anexa e dos elementos de identificação das parcelas a expropriar, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12.

15-6-90. — O Presidente, *Mário Pinto Alves Fernandes*



EXPROPRIAÇÕES

CONCELHO DE CASCAIS

DATA 90/5/- MAPA DE ÁREAS FREGUESIA DE ESTORIL

AUTO ESTRADA DA COSTA DO ESTORIL DESENHO Nº CI-E-202-13-09E LAMPO ESTÁDIO NACIONAL/CASCAIS

N.º das Parcelas	Nome e Morada dos Proprietários Actuais	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m ²)						
		Matriz		Registo Predial	Do Prédio			Auto-Estrada	Acessos e Valos	Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana		Cadastre	Registo Predial	Parcelas				
353/8	Abílio Alves da Silva R. Paraíso - Livramento Estoril	Artº 77 Secc.48 (parte)					270	102 1)* 9	-	-	a) 149
353/9	Maria Fernanda Alves da Silva Xavier Viv. Maria da Conceição R. Principal - Livramento ESTORIL	Artº 77 Secc.48 (parte)					220	83 1)* 125	-	-	a) 12
353/10	Abílio Alves da Silva R. Paraíso - Livramento Estoril	Artº 77 Secc.48 (parte)					250	66 1)* 184	-	-	-
353/11	Abílio Alves da Silva R. Paraíso - Livramento Estoril	Artº 77 Secc.48 (parte)					480	40 1)* 440	-	-	-
353/12	Victor Manuel Roldão Canelas Pedrogão Grande	Artº 77 Secc.48 (parte)					230	* 230	-	-	-
TOTAIS								* 988	-	-	

N.º das Parcelas	Nome e Morada dos Proprietários Actuais	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m ²)						
		Matriz		Registo Predial	Do Prédio			Auto-Estrada	Acessos e Valos	Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana		Cadastre	Registo Predial	Parcelas				
353/13	Victor Manuel Roldão Canelas Pedrogão Grande	Artº 77 Secc.48 (parte)					250	* 112	-	-	a) 138
353/14	N/Identificado	Artº 77 Secc.48 (parte)					395	* 95	-	-	a) 300
353/15	Família de: Manuel Bento Aviário Solares Alcoitão	Artº 77 Secc.48 (parte)					565	* 26	-	-	a) 539
353/16	Alfredo Borges Magalhães e Outros Casa dos Ramalhos Estoril	Artº 77 Secc.48 (parte)					N.L.	* 46	-	-	-
353/17	Manuel Bento Aviário Solares Alcoitão	Artº 77 Secc.48 (parte)					200	* 27	-	-	a) 173
TOTAIS								* 306	-	-	

N.º dos Parcelas	Nomes e Moradas dos Proprietários Actuais	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)						
		Matris		Registo Predial	De Prédio			Auto-Edrada	Acesso e Vales	Subrantes	Restantes
		Rústica	Urbana		Cadastral	Registo Predial	Parcelas Parceladas				
353/18	Manuel Bento Aviário Solares Alcoitão	Artº 77 Secc. 48 (parte)					290	* 52	-	-	a) 238
353/20	CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS	Artº 780					60	* 45	-	-	a) 15
356	José Cardoso Estoril	Artº 72					N.L.	23323	-	-	a) 41
								1) 1831			b) 909
								2) 6223			c) 147
								3) 15717			d) 3733
								4) *1284			e) 3656
								5) * 674			f) 5038
								6) *559			g) 480
360	Secret. de Estado do Turismo Instituto Nacional de Formação Turística Av. Duque de Loulé Lisboa	Artº 71					N.L.	1) 19772	-	-	-
								2) 943			
								3) *200			
TOTAIS								* 2814	-	-	

N.º dos Parcelas	Nomes e Moradas dos Proprietários Actuais	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m²)						
		Matris		Registo Predial	De Prédio			Auto-Edrada	Acesso e Vales	Subrantes	Restantes
		Rústica	Urbana		Cadastral	Registo Predial	Parcelas Parceladas				
353/21	N/Identificado	Artº4681 (parte)					N.L.	* 70	-	-	-
353/22	N/Identificado	Artº3912					280	* 89	-	-	a) 191
353/23	Domingos Piedade A.M.G. Alemanha ou R.T.P.	Artº4350 (parte)					N.L.	* 68	-	-	-
353/24	António Vieira Gomes Alto dos Gaios, Lote 6-A Estoril	Artº4350 (parte)					490	* 75	-	-	a) 415
353/25	Francisco Luís Martins Gameiro Viv. José Paquito, Lote 13 Bicesse	Artº4350 (parte)					355	* 59	-	-	a) 296
353/26	António Vieira Gomes Alto dos Gaios, Lote 6-A Estoril	Artº4350 (parte)					N.L.	* 110	-	-	-
TOTAIS								* 471	-	-	

N.º dos Parcelas	Nome e Morada dos Proprietários Actuais	REFERÊNCIAS			ÁREAS (m ²)						
		Matrícula		Registo Predial	Do Predio			Auto-Edificado	Anexos e Vãos	Subterráneo	Restantes
		Rústico	Urbano		Conteúdo	Utilizado Predial	Possível Função				
353/27	Belarmino Coelho Bairro da Martinha Vivenda Coelho Estoril	Art94351					N.L.	* 4	-	-	-
TOTAIS								* 4	-	-	-

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais Cívicos de Lisboa

Serviço Comum de Pessoal

Por despacho do director-geral dos Hospitais de 4-7-90:

Maria Luísa de Oliveira Bandola Caldeira Belém, enfermeira graduada, letra H, escalão 0, índice 100, do quadro do Hospital Distrital de Portalegre — transferida para idêntico lugar do quadro dos Hospitais Cívicos de Lisboa, Hospital de D. Estefânia, considerando-se exonerada do anterior lugar com efeitos a partir da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

1-8-90. — O Administrador, *Domingos Nabais*.

Por despacho do conselho de directores de 21-6-90 e do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral de 5-7-90:

Maria Helena Eduardo Belfo Pereira, técnica de cardiopneumografia de 2.ª classe do quadro dos Hospitais Cívicos de Lisboa — promovida a técnica de cardiopneumografia de 1.ª classe, escalão 1, índice 110, do quadro dos mesmos Hospitais, ficando exonerada da anterior categoria a partir da data de aceitação da nova categoria.

Por despacho do conselho de directores de 21-6-90 e do conselho de administração do Hospital de Santa Marta de 9-7-90:

Hélder Jóia da Silva e Teresa Maria Duarte de Carvalho Guimarães, técnicos de cardiopneumografia de 2.ª classe do quadro dos Hospitais Cívicos de Lisboa — promovidos a técnicos de cardiopneumografia de 1.ª classe, escalão 0, índice 100, do quadro dos mesmos Hospitais, ficando exonerados da anterior categoria a partir da data de aceitação da nova categoria.

Por despacho do conselho de directores de 21-6-90 e do conselho de administração do Hospital de São José de 19-7-90:

João Carlos Gomes Lobato, técnico de cardiopneumografia de 2.ª classe do quadro dos Hospitais Cívicos de Lisboa — promovido a técnico de cardiopneumografia de 1.ª classe, escalão 0, índice 100, do quadro dos mesmos Hospitais, ficando exonerada da anterior categoria a partir da data de aceitação da nova categoria.

Por despacho do conselho de directores de 21-6-90 e do conselho de administração do Hospital de Santo António dos Capuchos de 27-7-90:

Margarida Maria Trigo e Maria de Lurdes Baptista da Costa Simões, técnicas de cardiopneumografia de 2.ª classe do quadro dos Hospitais Cívicos de Lisboa — promovidas a técnicas de 1.ª classe, escalão 0, índice 100, do quadro dos mesmos Hospitais, ficando exonerada da anterior categoria a partir da data de aceitação da nova categoria.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

3-8-90. — O Administrador, *Domingos Nabais*.

Hospital de Curry Cabral

Por contrato de 11-1-90 (visto, TC, 30-7-90):

Contratados, de harmonia com o disposto no n.º 2 do art. 37.º e no n.º 1 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, em regime de contrato de trabalho a termo certo:

Enfermeiros do grau 1, escalão 0, índice 88:

Claudina Rosa Fonseca Prouença.
Maria Manuela Gonçalves Brito.
Maria Manuela Ramos Luís.
Maria do Rosário Fátima Cascalheira Esteves.
Matilde Maria Cardoso Freitas.

Terceiros-oficiais, escalão 1, índice 160:

Maria Goreti Carvalho Alves Baptista.
Maria Manuela da Luz Alves Azevedo.

Técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública, escalão 0, índice 88:

Maria Amélia Severino Sécio.

Operador de registo de dados, letra L (58 200\$):

José Manuel Ferreira Pinheiro.

(São devidos emolumentos.)

2-8-90. — O Administrador, *Domingos Nabais*.

Hospital de Santo António dos Capuchos

Por despacho do conselho de administração de 17-7-90:

Fernanda Maria Marques Branco, enfermeira do grau 1, escalão 0, índice 88 — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo com efeitos a partir de 19-6-90.

Maria Teresa de Almeida Faria, enfermeira do grau 1, escalão 0, índice 88 — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo com efeitos a partir de 31-7-90.

1-8-90. — O Administrador, *Domingos Nabais*.

Hospital de São José

Por contrato de 12-3-90 (visto, TC, 9-7-90):

Contratados, nos termos do n.º 2 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, em regime de contrato de trabalho a termo certo:

Técnicos superiores de 2.ª classe, escalão 0, índice 405:

João Luís Vaz de Paiva Alves.

Maria Cristina de Almeida da Fonseca Pires Duarte Guerreiro.

Maria Francisca de Aragão de Bianchi Villar.

Enfermeiras do grau 1, escalão 0, índice 88:

Maria Lídia Nunes Fernandes.

Rosa Celeste de Oliveira Rodrigues Gomes.

Técnicas de 2.ª classe de cardiopneumografia, escalão 0, índice 88:

Maria José Casaca da Costa Lopes.

Maria Paula Palma Nunes de Sousa.

Técnica de 2.ª classe de fisioterapia, escalão 0, índice 88:

Isilda Maria da Costa Santos Brandão Amorim Afonso.

Terceiros-oficiais, escalão 1, índice 160:

José Manuel Facanha Vital.

Maria Antonieta Caridade Ascensão.

Maria Cristina Fernandes Leite.

Maria Fátima Gaspar Branco.

Maria Isabel Baradas Pereira Estradinho de Castro Gomes.

Paulo Alexandre Carvalho Fernandes da Silva.

Auxiliares de acção médica de 3.ª classe, escalão 1, índice 120:

Ana Raquel Pereira Brandão.

Humberto Mário Neves de Andrade.

José Eduardo Mesquita dos Santos Ribeiro.

José Manuel dos Santos Cabral Carvalho.

José Miguel Silva Ruiu.

José Pedro dos Santos Neves.

Maria do Carmo Marques dos Anjos Ferreira.

Maria José Pequeno Duarte Figueiredo.

Auxiliar de alimentação de 3.ª classe, escalão 1, índice 120:

Manuel de Jesus Ramos Nascimento.

Operador de lavandaria de 3.ª classe, escalão 1, índice 120:

Humberto dos Santos Cerqueira Mota.

Auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe, escalão 1, índice 120:

Manuel Cândido Filipe.

(São devidos emolumentos.)

31-7-90. — O Administrador, *Domingos Nabais*.

Por contrato de 12-3-90 (visto, TC, 30-7-90):

Contratados, de harmonia com o disposto no n.º 2 do art. 37.º e no n.º 1 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, em regime de contrato de trabalho a termo certo:

Enfermeiros do grau 1, escalão 0, índice 88:

Fruetosa da Conceição Fonseca Buinho.

Isilda Maria Andrade de Amaral.

Jorge Brás Costa.

Maria de Fátima dos Santos Baptista Gomes.

Maria José Gonzalez Garbin.

Maria Manuela Lucas Ribeiro.

Maria Manuela Pires Leonardo Cruz Belo.

Mário José Dias de Moura.

Técnicos de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública, escalão 0, índice 88:

Ana Cristina Ribeiro Silva.

Joaquim Luís Soares Cabanas.

Técnico de 2.ª classe de dietética, escalão 0, índice 88:

Lino Jorge de Jesus Mendes.

Técnico de 2.ª classe de ortóptica, escalão 0, índice 88:

Álvaro Nunes Jorge.

Técnicos de 2.ª classe de radiologia, escalão 0, índice 88:

Anabela Amorim Vieira Gabirro.

Jorge Miguel Figueiredo Rodrigues.

Lúcia Isabel Viana Bravo.

Odília da Conceição Agostinho Nunes.

Terceiros-oficiais, escalão 1, índice 160:

António José Marques Rosa Carvalho.

Carlos Alberto Pires Januário.

Dália Maria Ribeiro Dâmaso Bernardino.

José Luís Ferreira Cardoso de Matos.

Luísa Maria Ferreira Domingos Pinheiro.

Maria Elvira Serafim Amora Santos Mota.

Maria de Fátima Nisa Prizal Pousinha.

Maria Gabriela da Silva Carvalho Canas Mendes.

Maria João Gonçalves do Amaral Brites.

Maria Josefa Pardelha Carvalho.

Maria da Luz Augusto Sampaio.

Maria Manuela Figueiredo Antunes.

Maria Manuela Paiva Carmona.

Maria Paula Santos Cordeiro Godinho.

Maria do Rosário Palminhas Rebotim.

Mário Bilreiro Duarte Caseiro.

Auxiliares de acção médica de 3.ª classe, escalão 1, índice 120:

Ana Maria da Quinta Marcos Santana.

Ana Paula de Jesus Pires Soares Cardoso.

Arlindo Fernando Granja Santos Pereira.

Francisco Campaniço Rosa Paias.

Gilberto dos Reis Borges Furtado.

Henrique Mário Lourenço Patrício de Oliveira.

João Guilherme Ramos Rodrigues.

José Almeida Amaral.

Maria da Conceição Simões Nascimento Pais Mamede.

Maria Fernanda dos Santos Henriques Gouveia.

Maria Graciete Rosado Rato Cabecinha.

Maria Idalina Marques Francisco.

Maria José Dias Ferreira Monteiro.

Maria Laurentina Jesus Vasco.

Paulo Alexandre Mesquita dos Santos Ribeiro.

Auxiliares de apoio e vigilância de 3.ª classe, escalão 1, índice 120:

Aparício Almeida.

Vítor das Dores de Almeida.

Operador de lavandaria de 3.ª classe, escalão 1, índice 120:

Mário Fernandes.

Auxiliares de alimentação de 3.ª classe, escalão 1, índice 120:

Ana Paula Sales de Almeida Barbosa.

Maria Helena Correia Aguilar.

Maria do Rosário Amorim da Cunha.

Carpinteiro de 3.ª classe, escalão 1, índice 125:

Joaquim David Poço.

Serralheiros civis de 3.ª classe, escalão 1, índice 125:

Mário João Alves Rodrigues.
Osório Soares Martins.

(São devidos emolumentos.)

2-8-90. — O Administrador, *Domingos Nabais*.

Por contrato de 12-3-90 (visto, TC, 30-7-90):

Contratados, de harmonia com o disposto nos arts. 14.º, 17.º, 30.º e 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, em regime de contrato administrativo de provimento, nas categorias de ingresso abaixo mencionadas:

Técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública, escalão 0, índice 88:

Élia Beatriz Lopes da Costa Martins.

Terceiro-oficial, escalão 1, índice 160:

Maria Helena Nascimento Teixeira.

Motorista de 2.ª classe, escalão 1, índice 135:

José Paulo Gouveia Traquete.

Operadora de lavandaria de 3.ª classe, escalão 1, índice 120:

Ana Cristina Carvalho Aguilar.

(São devidos emolumentos.)

3-8-90. — O Administrador, *Domingos Nabais*.

Hospital de Egas Moniz

Repartição de Pessoal

Por despacho de 28-12-89 da Ministra da Saúde (visto, TC, 20-7-90):

Dr. Carlos Manuel Pereira Morgado — celebrado contrato administrativo de provimento, no termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1-1-90, como médico interno do internato complementar de neurorradiologia. (São devidos emolumentos.)

Por despacho do conselho de administração de 9-3-90:

Dr. José Acúrcio da Silva Carvalho Castanheira, interno do internato complementar de cardiologia com o grau de assistente, e Dr.ª Maria Assunção Vital Mendes Morgado, assistente de anesthesiologia — contratados em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de 180 dias, com a remuneração mensal de 148 500\$, correspondente ao escalão 0, índice 100, conforme consta da tabela anexa ao Dec.-Lei 73/90, de 6-3. (Visto, TC, 10-7-90. São devidos emolumentos.)

Dr.ª Ana Maria Albuquerque Figueiredo e Mascarenhas, Dr.ª Fernanda Oliveira Gomes da Silva Lopes, Dr. Fernando Alberto Coelho Lima e Dr.ª Maria Augusta Rodrigues Carneiro — contratados em regime de contrato de trabalho a termo certo como médicos com o grau de clínico geral, por um período de 180 dias, com a remuneração mensal de 118 800\$, correspondente ao escalão 0, índice 88, conforme consta da tabela anexa ao Dec.-Lei 73/90, de 6-3. (Visto, TC, 12-7-90. São devidos emolumentos.)

Dr.ª Elisa Maria Ferreira de Almeida e Sá, Dr.ª Maria da Graça Antunes Lérias, Dr. Miguel Maria Ruas de Brito Fontes e Dr.ª Vera Helena da Cruz de Brito Beato — contratados em regime de contrato de trabalho a termo certo como médicos com o grau de clínico geral, por um período de 180 dias, com a remuneração mensal de 118 800\$, correspondente ao escalão 0, índice 88, conforme consta da tabela anexa ao Dec.-Lei 73/90, de 6-3. (Visto, TC, 16-7-90. São devidos emolumentos.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 165, de 19-7-90, a p. 8030, rectifica-se que onde se lê «João Paulo de Carvalho Amorim Afonso» deve ler-se «João Carlos de Carvalho Amorim Afonso».

1-6-90. — O Administrador-Delegado, *Fernando da Silveira*.

Por despacho do conselho de administração de 9-3-90:

Paulo Jorge Gonçalves Pereira — contratado como enfermeiro do grau 1 em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um

período de 180 dias, com a remuneração mensal de 82 600\$, correspondente ao escalão 0, índice 88, do sistema de retribuição da função pública. (Visto, TC, 15-6-90. São devidos emolumentos.)

2-8-90. — O Administrador-Delegado, *Fernando da Silveira*.

Hospital de Pulido Valente

Aviso. — *Concurso interno de acesso a técnico principal de radiologia.* — 1 — Em aditamento ao aviso publicado no *DR*, 2.ª, 129, de 5-6-90, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 2-3-90, foi homologada a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 290, de 17-12-88.

2 — A referida lista será afixada nos serviços de pessoal e de radiologia na data da publicação do presente aviso e remetida aos candidatos nas condições do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 204/88, de 16-6.

3 — Da homologação cabe recurso, a interpor nas condições do art. 38.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

6-8-90. — O Chefe de Repartição, *Vitor Jordão*.

Sanatório de Torres Vedras

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 30.º e 59.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 6-7-90, se encontra aberto concurso de provimento para um lugar vago de assistente de pneumologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Sanatório de Torres Vedras, aprovado pela Port. 807-M3/83, de 30-7, e alterado no *DR*, 2.ª, 163, de 18-7-89.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública, e exclusivamente válido para o preenchimento do lugar citado no número anterior.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam, para o efeito, o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de pneumologia ou a sua equiparação, obtida por despacho do Ministro da Saúde.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — O prazo para a apresentação da candidatura é de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director do Sanatório de Torres Vedras e entregue no Serviço de Pessoal deste mesmo Sanatório, sito no Barro — 2560 Torres Vedras, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguinte elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;

- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implicará a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é a discussão pública do *curriculum vitae*, conforme disposto na secção VI da Port. 211/88, de 4-4.

9 — Constituição do júri:

Presidente — José Maria Antunes Júnior, director do Sanatório de Torres Vedras.

Vogais efectivos:

Francisco Xavier da Costa Bastos, assistente hospitalar de pneumologia do Sanatório de Torres Vedras.

Ana Maria Mendes Barbado, assistente hospitalar de pneumologia do Sanatório de Torres Vedras.

Vogais suplentes:

Jorge Manuel Rydel Laranjo Gonçalves, assistente hospitalar de pneumologia do Sanatório de Torres Vedras.

Maria Luísa Andrade Silva Vieira, assistente hospitalar de pneumologia do Hospital de Pulido Valente.

9.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

31-7-90. — O Director, *José Maria Antunes Júnior*.

Serviço de Informática da Saúde

Aviso. — Pelo presente se faz público que se encontra afixada a lista de classificação final do concurso para provimento de uma vaga de assessor, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 105, de 8-5-90, no Departamento Central, Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 87, 1.º — 1000 Lisboa.

1-8-90. — O Subdirector, *João Vasco da Fonseca Jorge Ribeiro*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Instituto Nacional de Formação Turística

Despacho. — Nos termos do art. 7.º do Dec.-Lei 333/79, de 24-8, conjugado com o art. 13.º, n.º 2, do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delego no director dos Serviços de Formação do Instituto Nacional de Formação Turística, licenciado Carlos Cabral Tavares de Lima, todas as competências próprias que me são conferidas pelos referidos diplomas legais, bem como as que me foram delegadas.

O presente despacho produz efeitos a partir de 8-8-90 e caducará no dia 3-9-90.

7-8-90. — O Director, *Manuel Joaquim Coelho da Silva*.

Fundo de Turismo

Aviso. — 1 — Para efeitos do art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, conjugado com o art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a redacção do Dec.-Lei 204/88, de 16-6, torna-se público que devidamente homologadas as listas de classificação final do concurso interno de ingresso para o preenchimento de cinco vagas de terceiro-oficial do quadro de pessoal do Fundo de Turismo, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 95, de 24-4-90, se encontram afixadas, para consulta, na sede deste Fundo, Avenida de António Augusto de

Aguar, 122, 10.º, em Lisboa, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

2 — Da homologação das referidas listas cabe recurso para o membro do Governo competente, de acordo com o art. 38.º do Dec.-Lei 44/84, cujo prazo é contado nos termos do n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, na redacção do Dec.-Lei 204/88, de 16-6.

6-8-90. — A Presidente do Júri, *Maria Fernanda Quadros*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 28-4-90:

Licenciado Jorge Alberto dos Santos Croce Rivera — autorizado o contrato como assistente da Universidade dos Açores, por seis anos, com efeitos desde 28-4-90, inclusive. (Não carece de visto do TC.)

20-7-90. — O Administrador, *Frederico Alberto Silva de Oliveira*.

Por despachos do reitor da Universidade dos Açores de 19-7-90:

Paulo Jorge Ferreira Medeiros, monitor, em regime de prestação eventual de serviço, da Universidade dos Açores — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 3-9-90, inclusive. Maria Matilde Bonança Martins, monitora, em regime de prestação eventual de serviço, da Universidade dos Açores — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 3-9-90, inclusive. José Silvino Santos da Rosa, monitor, em regime de prestação eventual de serviço, da Universidade dos Açores — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 3-9-90, inclusive. Armindo dos Santos Rodrigues, monitor, em regime de prestação eventual de serviço, da Universidade dos Açores — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 3-9-90, inclusive.

23-7-90. — O Administrador, *Frederico Alberto Silva de Oliveira*.

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 25-7-90:

Licenciada Ana Maria Silva Pereira Henriques Serrano — autorizada a equiparação a bolseira no estrangeiro, por um ano, renovável, com início em 1-10-90.

27-7-90. — O Administrador, *Frederico Alberto Silva de Oliveira*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o despacho do reitor da Universidade dos Açores publicado no *DR*, 2.ª, 151, de 3-7-90, rectifica-se que onde se lê «Elisabete Maria da Silva Raposo» deve ler-se «Maria da Silva Raposo».

1-8-90. — O Administrador, *Frederico Alberto Silva de Oliveira*.

Edit. — Faz-se saber que, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias, para provimento de assistentes estagiários na área de Ecologia-Biogeografia Insular (um lugar) e na área de Geografia (um lugar) do Departamento de Biologia.

Serão admitidos ao concurso licenciados em Biologia e licenciados em Geografia com curso superior ou equivalente adequado e com a classificação mínima de *Bom*.

Com o documento oficial comprovativo das habilitações e um currículo que indique as condições susceptíveis de permitirem um juízo de mérito ou de preferência, os candidatos apresentarão a sua candidatura em requerimento, dirigido ao reitor da Universidade dos Açores, devendo dele constar:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência;
- f) Número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu.

26-7-90. — O Reitor, *António Machado Pires*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Secretaria-Geral

Direcção dos Serviços Administrativos

Por despacho de 31-7-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Carlos Manuel Ascenso André — prorrogado o contrato até à prestação das provas de doutoramento como assistente além

do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade. (Não carece de verificação prévia do TC.)

1-8-90. — O Director, *Joaquim António dos Santos Silva*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho reitoral de 25-7-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de acesso para provimento de uma vaga de primeiro-oficial da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra prevista na Port. 750/88, de 19-11.

2 — O concurso é válido apenas para a vaga existente e caduca com o preenchimento da mesma.

3 — O conteúdo funcional genérico do lugar a preencher encontra-se especificado na Port. 750/88, de 19-11, que aprovou o quadro de pessoal da Universidade de Coimbra.

4 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Direito, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do novo sistema remuneratório da função pública para a respectiva categoria e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Central.

5 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Central;
- b) Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, complementada com entrevista.

7 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

8 — As listas provisória, definitiva e de classificação final serão afixadas na Direcção dos Serviços Administrativos e na Faculdade de Direito.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, modelo oficial fornecido pela Direcção dos Serviços Administrativos, entregue pessoalmente, depois de preenchido, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Direcção dos Serviços Administrativos, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

9.1 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo afixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Declaração do serviço ou organismo a que se encontram vinculados, devidamente autenticada, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- d) Declaração do serviço em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

9.2 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os requisitos de admissão, salvo se o candidato declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, assinando, neste caso, sobre estampilha fiscal de 150\$.

9.3 — É dispensada aos funcionários da Universidade a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9.4 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Doutor José Joaquim Gomes Canotilho.
Vogais efectivos:

Licenciado Mário Rui Castro Marques de Carvalho.
João Gonçalves de Oliveira Monteiro.

Vogais suplentes:

Licenciado Francisco Xavier Liberal Fernandes.
Luís Manuel Barreiro dos Santos.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho reitoral de 11-7-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de acesso para provimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, ou técnico superior de 2.ª classe, ou técnico superior estagiário de BAD da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra prevista na Port. 750/88, de 19-11.

2 — O concurso é válido apenas para a vaga existente e caduca com o preenchimento da mesma.

3 — O conteúdo funcional genérico do lugar a preencher encontra-se especificado na Port. 750/88, de 19-11, que aprovou o quadro de pessoal da Universidade de Coimbra.

4 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Ciências e Tecnologia, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do novo sistema remuneratório da função pública para a respectiva categoria e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Central.

5 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Central;
- b) Encontrar-se nas condições previstas nos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, e 280/79, de 10-8.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, complementada com entrevista.

7 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

8 — As listas provisória, definitiva e de classificação final serão afixadas na Direcção dos Serviços Administrativos e na Faculdade de Ciências e Tecnologia.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, modelo oficial fornecido pela Direcção dos Serviços Administrativos, entregue pessoalmente, depois de preenchido, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Direcção dos Serviços Administrativos, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

9.1 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Declaração do serviço ou organismo a que se encontram vinculados, devidamente autenticada, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- d) Declaração do serviço em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

9.2 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os requisitos de admissão, salvo se o candidato declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, assinando, neste caso, sobre estampilha fiscal de 150\$.

9.3 — É dispensada aos funcionários da Universidade a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9.4 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor José Nuno Pires Dias Urbano.
Vogais efectivos:

Prof.ª Doutora Maria Salette Silva Carvalho Pinheiro Leite.
Licenciada Rosa Maria Saraiva de Moura Dias.

Vogais suplentes:

Prof.ª Doutora Maria José Barata Marques de Almeida.
Prof. Doutor Carlos Manuel Baptista Fiolhais.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho reitoral de 25-7-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de acesso para pro-

vimento de duas vagas de técnico auxiliar de BAD de 1.ª classe da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra previstas na Port. 750/88, de 19-11.

2 — O concurso é válido apenas para a vaga existente e caduca com o preenchimento da mesma.

3 — O conteúdo funcional genérico do lugar a preencher encontra-se especificado na Port. 750/88, de 19-11, que aprovou o quadro de pessoal da Universidade de Coimbra.

4 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Direito, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do novo sistema remuneratório da função pública para a respectiva categoria e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Central.

5 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Central;
- b) Encontrar-se nas condições previstas na al. b) do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 280/79, de 10-8.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, complementada com entrevista.

7 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

8 — As listas provisória, definitiva e de classificação final serão afixadas na Direcção dos Serviços Administrativos e na Faculdade de Direito.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, modelo oficial fornecido pela Direcção dos Serviços Administrativos, entregue pessoalmente, depois de preenchido, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Direcção dos Serviços Administrativos, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

9.1 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Declaração do serviço ou organismo a que se encontram vinculados, devidamente autenticada, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- d) Declaração do serviço em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

9.2 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os requisitos de admissão, salvo se o candidato declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, assinando, neste caso, sobre estampilha fiscal de 150\$.

9.3 — É dispensada aos funcionários da Universidade a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9.4 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Doutor José Joaquim Gomes Canotilho.
Vogais efectivos:

Licenciado Mário Rui Castro Marques de Carvalho.
Licenciada Ana Maria Osório Pereira Melo.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Cecília Palha C. L. Barbosa de Melo.
Licenciado Francisco Xavier Liberal Fernandes.

31-7-90. — O Vice-Reitor, *Jorge dos Santos Veiga*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Direcção dos Serviços Administrativos e na respectiva Faculdade a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de dois lugares de auxiliar administrativo principal da Faculdade de Ciências e Tecnologia, inserto no aviso publicado no DR, 2.ª, 28, de 2-2-90, rectificado pelo DR, 2.ª, 43, de 20-2-90.

2-8-90. — O Director, *Joaquim António dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Despacho. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 20.º da Lei 108/88, de 24-9, e do art. 46.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Desp. Norm. 76/89, de 16-8, ouvido o senado da Universidade de Lisboa, deogo no presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com poderes de subdelegar nos membros docentes do conselho directivo e no secretário da Faculdade, as competências que por lei me são conferidas em matéria de gestão de alunos e que a seguir se indicam:

- 1) Fixar os prazos de inscrição dos candidatos admitidos aos cursos de mestrado;
- 2) Mandar afixar os editais e avisos relativos a matrículas, inscrições, reingressos, mudanças de curso e transferências de alunos;
- 3) Autorizar, de acordo com os critérios estabelecidos, os pedidos de reingressos, mudanças de curso, transferências e cursos especiais;
- 4) Autorizar, sob parecer prévio do departamento responsável, inscrições fora dos prazos estabelecidos;
- 5) Mandar passar e assinar certificados e declarações de matrículas, inscrições, frequência e aproveitamento;
- 6) Mandar passar e assinar certidões de disciplinas feitas e de conclusão de licenciatura, tendo, neste caso, o aluno de requerer o respectivo diploma na Reitoria da Universidade;
- 7) Mandar passar declarações para efeitos de abono de família, fins militares e outros;
- 8) Mandar emitir e revalidar os cartões de estudante da Faculdade;
- 9) Autorizar, nos termos legais, os pedidos de isenção de propinas.

2 — Deogo no presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com poderes de subdelegar nos vice-presidentes, as competências que por lei me são conferidas em matéria de gestão de alunos e que a seguir se indicam:

- 1) Nomear os docentes universitários que integram os núcleos de estágio das licenciaturas em ensino e dos ramos de formação educacional das licenciaturas das faculdades de ciências;
- 2) Fixar os limites de admissão dos candidatos aos cursos de mestrado;
- 3) Fixar o *numerus clausus* dos cursos de licenciatura da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, os critérios de selecção e o número de vagas para esta Faculdade relativos aos regimes de reingresso, transferências, mudança de cursos e concursos especiais.

Mais se determina que a gestão de informação dos alunos a partir do ano lectivo de 1990-1991 é da responsabilidade da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, continuando a Reitoria responsável pela gestão da informação relativa aos processos dos alunos que nesta altura já têm processo aberto na Repartição de Alunos da Universidade de Lisboa.

Despacho. — Sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Letras desta Universidade, ao abrigo do disposto nos n.ºs 6.º e 9.º da Port. 728/81, de 27-8, determino:

1 — No ano lectivo de 1990-1991 o *numerus clausus* dos cursos especializados conducentes aos mestrados pela Faculdade de Letras adiante enumerados será o seguinte:

Literaturas Clássicas — 10;
Linguística Portuguesa Descritiva (Psicolinguística) — 10;
Linguística Portuguesa Descritiva (Sintaxe Léxico-Didáctica) — 12;
Linguística Portuguesa Descritiva (Sociolinguística) — 12;
Literatura Francesa — 10;
Literatura Portuguesa — 10;
Literatura Brasileira e Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa — 10;
Estudos Anglo-Americanos — 20;
Geografia Física e Regional — 10;
Geografia Humana e Planeamento Regional — 10;
Filosofia — 20.

2 — A percentagem a que se refere o n.º 2 do n.º 6.º da Port. 728/81 é em cada curso de 50 %.

3 — As candidaturas terão lugar de 20 a 28-9-90.

- 4 — A selecção de candidatos far-se-á entre 1 e 10-10-90.
 5 — As matrículas e inscrições decorrerão de 15 a 19-10-90.
 6 — O período lectivo decorrerá entre 22-10-90 e 30-6-91.

2-8-90. — O Reitor, *Virgílio Meira Soares*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho da vice-reitora da Universidade de Lisboa de 25-7-90, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de operário principal do grupo de pessoal qualificado da carreira de dactilógrafo-compositor, escalões 1 a 6, dos lugares previstos na Port. 44/89, de 23-1, que fixou o quadro de pessoal da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada.

3 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher corresponde o seguinte conteúdo funcional: funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, com grau de complexidade variável, enquadradas em instruções gerais bem definidas, exigindo formação específica de composição.

4 — Vencimento — é o correspondente aos escalões 1 a 6 da respectiva categoria previstos no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, acrescido dos demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da função pública.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho, para todos os concursos, situa-se na Faculdade de Farmácia de Lisboa, Avenida das Forças Armadas, 1600 Lisboa.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — sendo o concurso circunscrito a funcionários, nos termos da al. a) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, constituem requisitos gerais de admissão ao mesmo os definidos no art. 22.º do referido diploma.

6.2 — Requisitos especiais — ser operário, grupo de pessoal qualificado da carreira de dactilógrafo-compositor, com um mínimo de três anos na categoria classificados de *Bom*, nos termos do n.º 1 do art. 31.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e do art. 43.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Métodos de selecção — será utilizado o método da avaliação curricular, ponderando, para o efeito, os factores classificação de serviço, habilitação académica de base e formação, qualificação e experiência profissionais nas áreas correspondentes ao respectivo lugar dentro do perfil exigido pelo serviço. A avaliação curricular poderá ser complementada por entrevista apenas quando tal se considere absolutamente necessário.

7.1 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul ou branco, formato A4, nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia de Lisboa, Avenida das Forças Armadas, 1600 Lisboa, solicitando a admissão a concurso, donde devem constar os seguintes elementos: nome, categoria, serviço e local onde desempenha funções, filiação, naturalidade (freguesia e concelho), data de nascimento, estado civil, bilhete de identidade (número, data e serviço emissor), residência, código postal e número de telefone e concurso a que se candidata.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação da identificação, habilitações académicas e profissionais e experiência profissional, com descrição das funções desempenhadas;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação);
- d) Documento com indicação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Documento com especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Documento comprovativo das classificações de serviço obtidas em cada um dos anos relevantes;
- g) Outros documentos que o candidato entenda juntar para apreciação do seu mérito.

8.3 — Os candidatos pertencentes à Faculdade de Farmácia de Lisboa, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos indicados nas als. b), d) e e) do n.º 8.2, desde que constem do seu processo individual.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade de Lisboa, nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ficam dispensados da apresentação do documento comprovativo indicado na al. b) do n.º 8.2, desde que conste do seu processo individual.

9 — Afixação de listas — as listas de candidatos e de classificação final serão afixadas no átrio da secretaria da Faculdade de Farmácia de Lisboa sempre que o número de candidatos seja inferior a 50 e serão publicadas no *DR*, 2.ª, se for igual ou superior àquele número.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — Júris — nos termos do despacho reitoral referido no n.º 1, a constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria Odete Santos Ferreira, professora catedrática e presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia de Lisboa.

Vogais efectivos:

Dr. Alberto Antunes Ferreira, assessor de gestão da Faculdade de Farmácia de Lisboa.

Carlos Fernandes Pereira, secretário da Faculdade de Farmácia de Lisboa.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Isabel Almeida Joglar Chitas, técnica superior de 1.ª classe e membro do conselho directivo da Faculdade de Farmácia de Lisboa.

Manuel Henriques Campos, chefe de secção da Faculdade de Farmácia de Lisboa.

Em todos os concursos o 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que define os princípios gerais enformadores do recrutamento e selecção de pessoal e do processo de concurso na função pública, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho de 25-7-90 do vice-reitora da Universidade de Lisboa, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de segundo-oficial existente na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação e referente ao mapa anexo à Port 44/89, de 23-1, à data deste concurso.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento da vaga em referência.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

4 — À categoria em apreço cabe o vencimento correspondente aos escalões 1 a 6 da tabela de vencimentos do funcionalismo público, devendo as funções ser exercidas em Lisboa. Àquela remuneração serão acrescidos os quantitativos respeitantes a abono de família e prestações complementares, subsídios de férias e de Natal e demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da função pública.

5 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, ao segundo-oficial executar, a partir de orientações e instruções superiores, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, orçamento e conta, expediente, arquivo, economato, inventário, património e alunos, elaborando e dactilografando informações e ofícios.

6 — As condições de admissão são as seguintes:

6.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Candidatura:

7.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, deverão os candidatos entregar pessoalmente na

Secretaria da Faculdade, sita na Rua de Pinheiro Chagas, 17, 1.º, 1000 Lisboa, ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, do qual conste:

- a) Identificação (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e menção expressa da categoria, serviço a que pertencem, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- e) Classificação de serviço reportada aos anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso.

7.2 — Os requerimentos de admissão a concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* pormenorizado;
- c) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, designação funcional, antiguidade na categoria que possuem e na função pública e classificação de serviço respeitante ao número de anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

7.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a) e c) do n.º 7.2 do presente aviso aos funcionários e agentes da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa em que se verifique a existência dos dados nos respectivos processos individuais.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

8.1:

- a) Avaliação curricular (1.ª fase);
- b) Entrevista profissional de selecção (2.ª fase).

8.2 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão, obrigatoriamente, os seguintes factores:

- a) Conhecimento e experiência profissional nas áreas abrangidas pelo conteúdo funcional;
- b) A formação de base;
- c) O tempo de serviço prestado na categoria anterior.

8.3 — A entrevista visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos necessárias ao exercício das funções abrangidas nas áreas do respectivo conteúdo funcional e nas comuns a todos os funcionários públicos.

8.4 — O ordenamento final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas duas fases.

9 — Requisitos especiais:

9.1 — Ser funcionário ou agente, independentemente do serviço ou organismo a que pertença, exigindo-se a este último que desempenhe funções em regime de tempo completo, esteja sujeito à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e conte mais de três anos de serviço ininterrupto e ainda, relativamente a ambos, que reúnam as seguintes condições:

- a) Três anos de efectivo serviço na categoria de terceiro-oficial com classificação de serviço não inferior a *Bom*;
- b) Ser possuidor do curso geral dos liceus ou equivalente.

10 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — professor catedrático Doutor José Henrique da Costa Ferreira Marques, presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Vogais efectivos:

Professor catedrático Doutor Albano Cordeiro Estrela, membro do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
Graciete Bertrand Costa Sousa, chefe de secção da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Professor catedrático Doutor Danilo Rodrigues Silva, membro do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
Abel Pinto Pereira, chefe de secção da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Caberá ao 1.º vogal efectivo substituir o presidente durante as suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que define os princípios gerais enformadores do recrutamento e selecção de pessoal e do processo de concurso na função pública, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho de 25-7-90 da vice-reitora da Universidade de Lisboa, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo Dec.-Lei 323/84, de 9-10, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para o provimento de dois lugares de auxiliar administrativo existentes na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação e referente ao mapa anexo à Port. 44/89, de 23-1, à data deste concurso.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento das vagas em referência e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos a contar da data da publicação da classificação final do concurso.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

4 — Às categorias em apreço cabe o vencimento correspondente aos escalões 1 a 8 da categoria de auxiliar administrativo constante do anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, da tabela de vencimentos do funcionalismo público, devendo as funções ser exercidas em Lisboa. Àquela remuneração serão acrescidos os quantitativos respeitantes a abono de família e prestações complementares, subsídios de férias e de Natal e demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da função pública.

5 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, aos auxiliares administrativos assegurar o contacto entre os serviços, através da recepção e entrega de expediente, encomendas oficiais e outro material, efectuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços, colocação de aparelhos e mobiliário, execução de tarefas de arrumação, colaboração no serviço de fotocópias, atendimento de telefones e acompanhar os visitantes aos locais pretendidos.

6 — As condições de admissão são as seguintes:

6.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis à função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Candidatura:

7.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, deverão os candidatos entregar pessoalmente na Secretaria da Faculdade, sita na Rua de Pinheiro Chagas, 17, 1.º, 1000 Lisboa, ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, do qual conste:

- a) Identificação (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertencem, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública.

7.2 — Os requerimentos de admissão a concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* pormenorizado;

- c) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a respectiva designação funcional.

7.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a) e c) do n.º 7.2 do presente aviso aos funcionários e agentes da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa em que se verifique a existência dos dados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto no requerimento.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular (1.ª fase);
b) Entrevista profissional de selecção (2.ª fase).

8.2 — A avaliação curricular visa avaliar a preparação dos candidatos para o desempenho das respectivas funções.

8.3 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão, obrigatoriamente, os seguintes factores:

- a) Conhecimento e experiência profissional nas áreas abrangidas pelo conteúdo funcional;
b) A formação de base;
c) O tempo de serviço prestado na função pública.

8.4 — A entrevista visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos necessárias ao exercício das funções abrangidas nas áreas do respectivo conteúdo funcional e nas comuns a todos os funcionários públicos.

8.5 — O ordenamento final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas duas fases.

9 — Requisitos especiais:

9.1 — Ser funcionário ou agente, independentemente do serviço ou organismo a que pertença, exigindo-se a este último que desempenhe funções em regime de tempo completo, esteja sujeito à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e conte mais de três anos de serviço ininterrupto.

9.2 — Ser possuidor da escolaridade obrigatória.

10 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — professor catedrático Doutor Albano Cordeiro Estrela, membro do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
Vogais efectivos:

Graciete Bertrand da Costa Sousa, chefe de secção da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Abel Pinto Pereira, chefe de secção do quadro de supra-numerários.

Vogais suplentes:

Professor catedrático Doutor Danilo Rodrigues Silva, membro do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
Assistente licenciada Maria Teresa Pereira da Fonseca P. Gonçalves Fagulha, membro do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Caberá ao 1.º vogal substituir o presidente durante as suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Da abertura do concurso.

1.1 — Torna-se público que está aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de quatro lugares de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Letras de Lisboa, conforme mapa 1 anexo à Port. 44/89, publicada no *DR*, 1.ª, 19, de 23-1.

1.2 — O concurso rege-se pelas disposições dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12, Desp. conj. 75/SEAP/SEES/84, publicado no *DR*, 2.ª, 171, de 25-7-84, e aviso publicado no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-90.

1.3 — A abertura do concurso foi autorizada por despacho da vice-reitora de 25-7-90.

1.4 — O concurso é válido por um ano, contado da data da publicação da respectiva lista de classificação final, e esgota-se com o preenchimento das vagas para que foi aberto.

2 — Das funções e das condições do seu exercício.

2.1 — Conteúdo funcional — compete executar, sob orientações superiores e a partir de directivas bem definidas, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional

de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, orçamentação e conta, expediente, arquivo, economato, inventário, património e alunos, elaborando e dactilografando informações, redigindo e dactilografando ofícios, registando processos e ficheiros relativos ao pessoal e alunos e efectuando cálculos numéricos relativos a operações de contabilidade.

2.2 — O local de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade de Letras de Lisboa.

2.3 — À categoria em apreço cabe o vencimento correspondente aos escalões 1 a 6 da categoria de terceiro-oficial constantes do anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, da tabela de vencimentos do funcionalismo público. Àquela remuneração serão acrescidos os quantitativos respeitantes a abono de família e prestações complementares, subsídios de férias e de Natal e demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da função pública.

3 — Dos requisitos de admissão.

3.1 — Requisitos gerais:

- a) Satisfaçam os requisitos constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
b) Sejam possuidores do curso geral do ensino secundário ou equivalente, com conhecimentos práticos de dactilografia;
c) Sejam escriturários-dactilógrafos habilitados com o concurso de habilitação previsto no n.º 2 do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

3.2 — O número de lugares a prover para concorrentes ao abrigo da al. c) do número anterior não poderá exceder 75% do número de lugares.

4 — Da apresentação das candidaturas:

4.1 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias contados da data da publicação do aviso de abertura no *DR*.

4.2 — As candidaturas devem ser apresentadas através de requerimento feito em papel azul de 25 linhas, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade.

4.3 — Os requerimentos deverão ser entregues na secretaria da Faculdade, Alameda da Universidade, 1699 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Habilitações profissionais;
d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;

4.4 — Os requerimentos de admissão a concurso devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
b) *Curriculum vitae* pormenorizado;
c) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e a respectiva designação funcional.

4.5 — Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.6 — Os candidatos já funcionários da Faculdade são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do processo individual, devendo, porém, referi-los no requerimento.

4.7 — O disposto no n.º 4.6 não impede que seja exigida a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

5 — Métodos de selecção:

- a) Provas de conhecimentos específicos, segundo programa aprovado por despacho conjunto dos Secretários de Estado da Administração Pública e do Ensino Superior, publicado no *DR*, 2.ª, 171, de 25-7-84, e por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-90 (1.ª fase);
b) Entrevista (2.ª fase).

5.1 — O ordenamento final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas duas fases.

6 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente, independentemente do organismo ou serviço a que pertença, exigindo-se a este último que desempenhe funções em regime de tempo completo, esteja sujeito à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e conte mais de três anos de serviço ininterrupto.

7 — Da constituição do júri:

7.1 — O júri:

Presidente — Doutor Vítor João Vieira Jabouille, professor auxiliar do 1.º grupo e presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Rosalina Fausta Violante Ferreira, secretária da Faculdade, que substituirá o presidente nos seus impedimentos.
Maria Adriana da Luz Alves da Silva, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Teresa Sousa Navarro Cunha Campos e Matos, técnica superior principal (gestão).

Licenciada Rosa Maria Lopes de Sousa Castelo Saraiva, técnica principal (outros serviços).

26-7-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Cardoso Miranda*.

Aviso. — 1 — Torna-se público que, por despacho do reitor da Universidade de Lisboa, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de oito lugares de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, aprovado pela Port. 44/89, de 23-1.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares anteriormente referidos.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 248/85, de 15-7, e 536/79, de 31-12, e Port. 44/89, de 23-1.

4 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, aos terceiros-oficiais o desempenho de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — os lugares a prover são remunerados pelos escalões 1 a 5 fixados nos termos do anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e seus anexos, situando-se na Avenida do Prof. Egas Moniz, 1699 Lisboa Codex, o local de trabalho e tendo como regalias sociais e condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser opositores ao concurso os funcionários e os agentes nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que:

- Satisfaçam os requisitos constantes do art. 22.º do referido Dec.-Lei 498/88;
- Sejam possuidores do curso geral do ensino secundário ou equivalente, com conhecimentos práticos de dactilografia;
- Sejam escriturários-dactilógrafos habilitados com o concurso de habilitação previsto no n.º 2 do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6.1 — O número de lugares a prover para concorrentes ao abrigo da al. c) do número anterior não poderá exceder 50% do número de lugares.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Avaliação curricular, onde serão apreciados os seguintes factores: habilitação académica de base, formação profissional complementar, experiência profissional e classificação de serviço;
- Entrevista profissional de selecção, através da qual serão avaliados quer o perfil quer os conhecimentos de natureza geral e específica dos candidatos relacionados com o desempenho do lugar;
- Prova de dactilografia para terceiros-oficiais, nos termos do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-90.

7.1 — A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção, traduzidas na escala de 0 a 20 valores.

8 — Os candidatos admitidos serão avisados, aquando da publicação da lista de candidatos, do local, data e horário da prestação das provas.

8.1 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do con-

selho directivo da Faculdade de Medicina de Lisboa, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria que detém.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Declaração autenticada do serviço ou organismo de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Certificado autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- Currículo profissional sucinto, contendo uma descrição das principais tarefas desenvolvidas nas diferentes áreas de actividade administrativa, distribuídas pelos diversos serviços onde esteve inserido.

8.3 — É dispensável a apresentação do documento referido na al. b) do n.º 8.2 do presente aviso de abertura aos candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do citado Dec.-Lei 498/88, caso conste dos respectivo processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de admissão a concurso.

8.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Professor catedrático Doutor Artur Torres Pereira, presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Vogais efectivos:

Agostinho Nunes, secretário da Faculdade, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Maria de Fátima Silva Dias, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Elisa Armada Sousa e Silva, oficial administrativo principal.
Maria Manuela Flor Cruz Faia, primeiro-oficial.

8-8-90. — A Vice-Reitor, *Maria José Cardoso Miranda*.

Faculdade de Letras

Por despacho da vice-reitora de 1-5-90, por delegação do reitor:

Licenciado João Eduardo Augusto Paulo — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de assistente convidado, em regime de 30%, com efeitos a 1-5-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-8-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Cardoso Miranda*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho. — Delego as minhas competências orgânicas, como presidente dos Serviços Sociais, durante a minha ausência, no período de 6-8 a 15-9-90, indistintamente, em qualquer dos vice-reitores da Universidade do Porto, Profs. Doutores Cândido Augusto Dias dos Santos, Eduardo Guimarães de Oliveira Fernandes e Francisco José Amorim de Carvalho Guerra.

3-8-90. — O Reitor, *Alberto M. S. C. Amaral*.

Despacho. — Delego as minhas competências orgânicas, durante a minha ausência, no período de 6-8 a 15-9-90, indistintamente, em qualquer dos vice-reitores, Profs. Doutores Cândido Augusto Dias dos Santos, Eduardo Guimarães de Oliveira Fernandes e Francisco José Amorim de Carvalho Guerra.

3-8-90. — O Reitor, *Alberto M. S. C. Amaral*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 21-6-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Edite Marina Ferreira dos Santos da Silva Velhas, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada além do quadro do 5.º grupo (Geografia) da 2.ª Secção (Ciências Históricas, Geográficas e Filosóficas) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 1-7-90, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despachos de 2-8-90 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Jorge Manuel Meneses Guimarães de Almeida, professor associado da Faculdade de Ciências desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 3-9-90 a 31-8-91.

Licenciado José Carlos Nunes Gomes Tomás, assistente estagiário da Faculdade de Economia desta Universidade — autorizada a interrupção, a seu pedido, a partir de 1-7-90, da equiparação a bolseiro fora do País, que lhe havia sido concedida por despacho publicado no DR, 2.ª, 247, de 26-10-89.

Licenciado Luís António Mariano — denunciado o contrato como assistente convidado além do quadro, com 40% do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, com efeitos a partir de 22-10-90. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Licenciada Maria Adelina Coelho Ribeiro Costa, assistente estagiária além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro no País no período de 17-9-90 a 14-10-91.

Licenciado Vitor Manuel Fonseca Moraes — prorrogado o contrato por um biênio como assistente além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, com efeitos a partir de 6-8-90. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

3-8-90. — Pelo Administrador, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*.

Por despacho de 19-3-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Pedro Luis Martinho da Silva — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro, com 50% do vencimento, do 5.º grupo (Geografia) da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 22-3-90. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 30-4-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Joaquim da Silva Ferreira — contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro da disciplina de Administração e Gestão Institucional do curso de Ciências da Nutrição desta Universidade, com efeitos a partir de 2-5-90. (Visto, TC, 27-7-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 17-5-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Nuno Pedro Garcia Fernandes Bento Borges — contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro do curso de Ciências da Nutrição desta Universidade, com efeitos a partir de 28-5-90. (Visto, TC, 30-7-90. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 2-8-90 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Eduardo José Coelho Andrade Gomes, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 20-8-90.

Licenciado Euclides Poças de Almeida Coimbra, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 27-9-90.

Doutora Ilda da Conceição Abreu Noronha, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 9-8-90.

Por despacho de 3-8-90 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Adelino Adolfo de Sousa Silva — denunciado o contrato como assistente convidado além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 15-10-90.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica que na publicação inserta no DR, 2.ª, 178, de 3-8-90, a p. 8699, relativa a Amália Fernanda Ferreira Lagares Pinto Cardoso, onde se lê «remuneração mensal de 39 000\$» deve ler-se «remuneração mensal de 40 800\$».

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica que na publicação inserta no DR, 2.ª, 180, de 6-8-90, a p. 8779, relativa a Carlos Jorge Ferreira dos Santos Costa, onde se lê «remuneração mensal de 42 000\$» deve ler-se «remuneração mensal de 44 300\$».

6-8-90. — Pelo Administrador, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*.

Aviso. — Declara-se que, por despacho reitoral de 29-6-90, proferido nos termos dos n.ºs 17.º e 21.º da Port. 816/87, de 30-9, alterada pela Port. 509/88, de 2-8, foi aprovado o seguinte, sob proposta dos respectivos conselhos científico e pedagógico, quanto ao funcionamento da licenciatura em Ciências da Educação (ramo da Educação da Criança) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade para o ano lectivo de 1990-1991:

1 — Contingentes do *numerus clausus* a afectar a cada habilitação de acesso e referentes a cada uma das alíneas referidas no n.º 1 do n.º 10.º da Port. 816/87, de 30-9:

	Vagas
a) 12.º ano	10
b) Curso de Educadores de Infância	8
c) Curso de Professores do Ensino Primário	8
d) Curso de bacharelato de Educadores de Infância ..	6
e) Curso de bacharelato de Professores do Ensino Primário.....	6
f) Curso de Serviço Social.....	6
g) Curso de Enfermagem Geral	4
h) Exame especial de avaliação de capacidade	2

2 — É fixado em 10% do *numerus clausus* o número máximo de candidatos a admitir ao abrigo do n.º 2 do n.º 10.º da mesma portaria.

3 — As vagas sobrantes de cada contingente revertem para os contingentes com candidatos admitidos não colocados, de acordo com a percentagem relativa de vagas do *numerus clausus* dos contingentes b), c), d) e e) e pela mesma ordem sequencial.

4 — Prazos:

- a) Candidaturas — 10 a 31-7;
- b) Afixação da lista de candidatos admitidos à fase de pré-selecção — 7-8;
- c) Afixação da lista de candidatos admitidos à fase de selecção — 15-9;
- d) Provas específicas — 21-9;
- e) Afixação dos resultados — 9-10;
- f) Matrículas e inscrições — 10 a 19-10;
- g) Início das aulas — 22-10.

12-7-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Ciências

Edital. — Faz-se saber que, perante o concelho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, com a redacção dada pela Lei 19/80, de 16-7, é aberto concurso documental, até às 17 horas do dia 1-10-90, para assistente estagiário do grupo de Física da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Serão admitidos ao concurso licenciados em Física ou com outra licenciatura adequada com informação final de, pelo menos, *Bom*. O requerimento, dirigido ao presidente do conselho científico, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Certificado de registo criminal;
- c) Certidão de licenciatura;
- d) Atestado e certificado exigidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;

- e) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis do recrutamento militar;
- f) *Curriculum vitae*, donde conste o nome, idade, morada, contacto telefónico, número do bilhete de identidade e serviço de identificação, escola e ano de formatura, classificação de cada disciplina do curso e quaisquer outras indicações de interesse.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), b), c), d) e e) aos candidatos que declarem, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições fixadas.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

Este concurso será válido por um prazo de seis meses.

A comissão do grupo de física, se o entender necessário, entrevistará os candidatos.

As candidaturas devem ser apresentadas na secretaria da Faculdade de Ciências, Praça de Gomes Teixeira, 4000 Porto, em envelope fechado, dirigido ao presidente do conselho científico, com a indicação «Concurso para assistente estagiário do grupo de Física».

31-7-90. — O Presidente do Conselho Científico, *José Maria Ribeiro Moreira de Araújo*.

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

De 24-7-90:

Doutora Maria Leonor Monteiro Fidalgo Ferreira Leite, professora auxiliar — no período de 24 a 30-9-90.

De 25-7-90:

Doutor Aires Manuel Pereira de Oliva Teles, professor auxiliar — no período de 3 a 9-9-90.

Doutora Maria João da Encarnação Ferreira Sottomayor, assistente — no período de 25-8 a 2-9-90.

1-8-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel A. V. Ribeiro da Silva*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Arquitectura

Por despacho de 24-7-90 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa:

Doutor Manuel António Correia Teixeira — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro desta Faculdade a partir de 1-5-90. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 154, de 6-7-90, de novo se publica:

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 23-5-90, proferido por delegação de competência:

Autorizada a integração em lugar do quadro provisório da Faculdade de Arquitectura criado pela Port. 119/90, de 5-2, da seguinte funcionária:

Elizabeth Maria Rodrigues Ferrão Gomes — escriturária-dactilógrafa (6.º escalão, índice 180), com efeitos a partir da data da publicação no *DR*. (Visto, TC, 20-6-90. São devidos emolumentos.)

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 168, de 23-7-90, de novo se publica:

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 30-2-90, proferido por delegação de competência:

Beatriz Ramires de Miranda, escriturária-dactilógrafa — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido relativo ao ano de 1989, por motivo de doença — 13 dias.

7-8-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Augusto Pereira Brandão*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Anúncio de concurso. — *Concurso público para arrematação da empreitada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — central de produção de calor, rede de água quente (2.ª fase) e instalações de produção e distribuição de calor.* — 1 — Nome e endereço do serviço que adjudica a empreitada — Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), Quinta de Prados, 5000 Vila Real, Portugal (telex 24436 UTAD P; telefone 25031).

2 — Modalidade de concurso — concurso público, nos termos do art. 49.º do Dec.-Lei 235/86, de 18-8.

3 — a) Local de execução da obra — Quinta de Prados, Vila Real.

b) Natureza, extensão e características gerais da obra e preço base do concurso — fornecimento e montagem das instalações e equipamentos eléctricos e mecânicos da central (2.ª fase), instalações e equipamentos da rede de distribuição de calor aos edifícios das engenharias e de ampliação de geociências (2.ª fase), das instalações e equipamento de controlo (1.ª fase) e dos trabalhos auxiliares de construção civil (2.ª fase).

O preço base total ao concurso é de 48 500 000\$, com exclusão do IVA.

Os preços base parciais são os seguintes, com exclusão do IVA:

- a) Instalações e equipamentos mecânicos e eléctricos da central (2.ª fase) — 17 250 000\$;
- b) Instalações e equipamentos da rede de distribuição de calor (2.ª fase) — 21 410 000\$;
- c) Instalações e equipamentos do sistema de controlo (2.ª fase) — 7 340 000\$;
- d) Trabalhos de construção civil (2.ª fase) — 2 500 000\$.

4 — Prazo de execução da obra — o prazo de execução da obra é de 120 dias a partir da data de consignação da obra.

5 — a) Consulta e pedido do processo de concurso — as peças que constituem o processo de concurso (projecto, programa de concurso e caderno de encargos) podem ser examinados na Secretaria da UTAD, na morada indicada no n.º 1, durante as horas normais de expediente.

Os interessados podem solicitar cópias dos elementos referidos anteriormente mediante pedido escrito dirigido à morada indicada no n.º 1.

b) Data limite para fazer o pedido — o pedido escrito deve dar entrada na Secretaria da UTAD até às 17 horas do 20.º dia a contar da data da publicação deste anúncio no *DR*.

c) Montante e modalidade de pagamento de cópias do processo de concurso — o custo total das cópias dos elementos do processo de concurso é de 7500\$. O pagamento, que deve acompanhar o pedido escrito, será feito por cheque, passado a favor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

6 — a) Data e hora limites para apresentação das propostas — as propostas terão de dar entrada na Secretaria da UTAD até às 16 horas do 30.º dia a contar do dia imediato ao da publicação deste anúncio no *DR*, ou no 1.º dia útil que se seguir, caso o mesmo coincida com sábado, domingo ou feriado.

b) Endereço para onde devem ser enviadas ou entregues — as propostas devem ser enviadas para a morada indicada no n.º 1 ou entregues na Secretaria da UTAD.

c) Língua em que devem ser redigidas — as propostas deverão ser redigidas em língua portuguesa.

7 — a) Pessoas autorizadas a intervir no acto público do concurso — só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes ou se for o caso, os titulares de empresas em nome individual.

b) Hora, data e local desse acto — o acto público do concurso iniciar-se-á pelas 15 horas do 1.º dia útil que se seguir ao termo do prazo fixado para a entrada das propostas, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Quinta de Prados, 5000 Vila Real, Portugal.

8 — Caução — não é exigida qualquer caução ou garantia na fase de apresentação das propostas.

9 — Tipo de empreitada e modalidades essenciais de financiamento e pagamento — o regime da empreitada, quanto ao modo de retribuição ao empreiteiro, é o de empreitada por preço global. O financiamento será feito com recurso a verbas atribuídas à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, através do PIDDAC.

10 — Modalidade jurídica de associação para agrupamento de empresas — no caso de concorrerem à empreitada grupos de empresas, estas devem declarar a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

11 — Alvarás e outras condições técnicas e económicas a satisfazer pelos concorrentes — só serão admitidos ao concurso os concorrentes que tenham a seguinte qualificação:

- a) Os concorrentes terão de ser titulares do seguinte alvará de obras públicas, segundo o Dec.-Lei 100/88, de 23-3: da 1.ª e 3.ª subcategorias da 4.ª categoria e da classe de valor igual ou superior ao preço total da sua proposta, com exclusão do IVA;
- b) No caso de os concorrentes não possuírem ainda o alvará acima mencionado, por razões que lhes não possam ser imputáveis, deverão ter de ser titulares, segundo a Port. 351/71, de 30-6, do alvará da 7.ª subcategoria da VI categoria e da classe de valor igual ou superior ao preço total da sua proposta, com exclusão do IVA;
- c) Todos os concorrentes deverão apresentar documentos que permitam apreciar a sua aptidão para a boa execução da obra, no que respeita às condições mínimas de carácter económico, financeiro e técnico, nomeadamente:

- c1) Declaração respeitante ao volume de negócios globais e ao volume de obras da empresa nos últimos três anos;
- c2) Declaração sobre as habilitações ou diplomas profissionais do empreiteiro e ou dos quadros da empresa, em especial do ou dos responsáveis pela orientação das obras;
- c3) Lista de obras importantes realizadas nos últimos cinco anos e respectivos certificados (passados pelos donos das obras). Estes certificados indicarão o montante, o prazo e o local de execução das obras, referindo a forma como estas decorreram;
- c4) Declaração que descreva o equipamento e meios técnicos que utilizará na execução da obra;
- c5) Declaração relativa aos efectivos médios anuais da empresa e à dimensão dos seus quadros permanentes durante os três últimos anos;
- c6) Declaração que mencione os técnicos ou os órgãos técnicos, quer estejam ou não integrados na empresa, a que recorrerá para a execução da obra.

12 — Prazo de validade da proposta — o período durante o qual qualquer concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada no n.º 7 da al. b).

13 — Critérios de apreciação das propostas para adjudicação da empreitada — a adjudicação será feita à proposta mais vantajosa pelo seu valor intrínseco, sob todos os aspectos que se considerem importantes, atendendo-se ainda aos seguintes critérios: garantia de boa execução e qualidade técnica, prazo e preço.

14 — Outras informações — nada a referir.

15 — O montante do preço base total do presente concurso não obriga ao envio para publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

26-7-90. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso. — Por despacho de 31-7-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação, é autorizada a anulação do concurso para docentes profissionalizados do 1.º ciclo do ensino básico e de educação pré-escolar, publicado no *DR*, 2.ª, 95, de 24-4-90, e aberto ao abrigo do disposto no Dec.-Lei 381-D/85, de 28-9.

Por despacho de 31-7-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Constituído, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, o júri de estágio da técnica superior de 2.ª classe deste Instituto Maria Luísa Afonso:

Presidente — Mestre Vítor Fernando Silva Simões Alves, professor-adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais efectivos:

Licenciado António Francisco Ribeiro Alves, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança.

Licenciado José Manuel Rodrigues Alves, equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais suplentes:

Licenciado Adérito António Branco, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança.

Licenciada Rosa Maria Ramos Novo, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança.

O 1.º vogal efectivo substituiu o presidente do júri nas suas faltas e ou impedimentos.

6-8-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 28-5-90, proferido no uso de poderes subdelegados:

Vítor Manuel dos Santos Couto Gonçalves — renovada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Comunicação Social deste Instituto, com a duração de dois anos, com efeitos a partir de 2-6-90.

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 29-6-90, proferido no uso de poderes subdelegados:

Tatiana Haroutounian — autorizada a renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Música deste Instituto, com a duração de dois anos, com início em 3-7-90.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 31-7-90, proferido no uso de poderes subdelegados:

Amílcar Vasques Dias — autorizada a rescisão de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Música deste Instituto, com efeitos a partir de 1-10-90.

2-8-90. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 29-5-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Maria de Fátima Ribeiro Cordeiro e Ana Maria Tavares Pinheiro Grão — autorizados os contratos de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, como terceiros-oficiais para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo a remuneração mensal líquida de 56 700\$. (Visto, TC, 26-7-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 27-6-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Ana Zélia Simões Pólvora da Cunha Jacinto — autorizado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, como telefonista, para este Instituto, auferindo a remuneração mensal líquida de 40 800\$. (Visto, TC, 27-7-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 17-7-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

José Manuel Costa Dias Figueiredo — autorizado o contrato administrativo de provimento, por um ano, com início em 17-7-90, por conveniência urgente de serviço, como equiparado a professor-adjunto para a Escola Superior de Gestão deste Instituto, auferindo a remuneração mensal líquida de 218 600\$. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

2-8-90. — O Chefe de Repartição, *Henrique Duarte Sá*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferido por subdelegação, de 6-7-90: Licenciada Maria Helena das Boas Novas Almeida Teixeira, docente da Escola Superior de Educação deste Instituto — concedida equiparação a bolsa fora do País no período de 10-7 a 11-8-90.

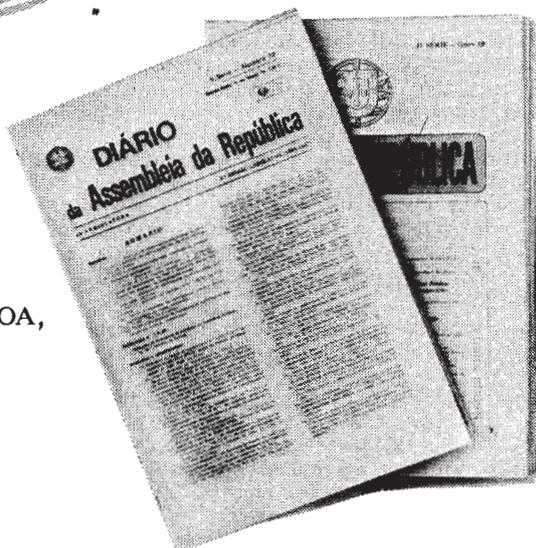
12-7-90. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA POR ASSINATURA UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.



MKM markimage



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 160\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex